

Associação
CNPJ 04093.110/0002-12

Kiai-Kan de Judo
Associação Jurídica

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Franca, 17 de julho de 2019.

Ofício: 032/2019

A FEAC

FUNDAÇÃO DE ESPORTE ARTE E CULTURA

A ASSOCIAÇÃO KIAI – KAN DE JUDÔ, também designada pela sigla KIAI – KAN DE JUDÔ, com Sede à Rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14405-275, na cidade de Franca – SP, vem por meio desta representada por seu presidente em ofício Sr. Adilson Clemente da Silva, declarar que foi entregue a esta instituição a prestação de contas referente a 4ª parcela da parceria de 2019.

66995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado nº 605

Vila Santos Dumont

Cep: 14405275

Franca – São Paulo

Adilson Clemente da Silva
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP

Protocolo

23/07/19 Horas: 11:40

Nome: *Paulo Sérgio*

Fundação, Esporte, Arte e Cultura

A FEAC FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE CULTURAL FRANCA/SP

ADILSON CLEMENTE DA SILVA, na qualidade de presidente da entidade ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO, entidade esta estabelecida nesta cidade comarca de Franca-SP a Rua Padre Conrado nº 605 Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.995.400/0002-15, vem por meio desta declarar o que segue os documentos Termo de Colaboração nº 0017/19 da 4ª Parcela da Prestação de Contas – Valor Recebido R\$ 12.450,00 – Valor Gasto R\$ 11.904,00

- 1 – Ofício.
- 2 – Declaração
- 3 - Anexo 14
- 4 - Extrato Bancário.
- 5 – Extrato Aplicação
- 6 - Comprovante de Deposito com recursos próprios
- 7 – Parecer Conclusivo
- 8 – Notas Fiscais e recibos de pagamentos
- 9 - Balancete Mensal
- 10 – Sefip Mensal
- 11- CNDS – Federal/INSS, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista
- 11– Anexo A, C, D e E
- 12– Comprovante da Transparência-Print
- 14 – Relatórios de cumprimento de atividades
- 15 – Recibo da Próxima Parcela

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



ADILSON CLEMENTE DA SILVA

FRANCA/SP, 15 DE JULHO DE 2019.

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva.

ATESTANDO, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes aquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda documentação qu compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos princípios fundamentais da Admnsitração Pública, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

TERMO DE CONVENIO

CADASTRO ENTIDADE

CIDADE: ASSOCIAÇÃO RAIRAN DE JUDO

CNPJ: 08.99440000-13 DATA FUNDACAO: 18/05/2014

ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE COVILADO Nº 809 CEP 14.405-279

TELEFONE: 16-3725-8978 EMAIL: raiiran@raiiran.com.br

BTE: _____

DATA ESTATUTO: 08/05/2018 DATA REGISTRO: 21/06/2018

EX. UTIL. PUBLICA: _____ DATA LEI: _____

RUA CEREA: _____ DATA REGISTRO: _____

OBJETIVO DO CONVENIO: _____

METAS ALCANÇADAS: _____

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: RUA FRANCISCA HANUKELIAS Nº 2812 - PROLONGAMENTO ANGELA ROSA - CEP 14.803-888

TELEFONE: 16-80253-8876 EMAIL: adilsonclemente@raiiran.com.br

CPF: 147.897.422-40 RG: 22.898.991-7

DATA ATUA. NOMEACAO: 08/07/2018 DATA REGISTRO: 18/08/2018

PERIODO MANDATO: 08/06/2018 A 04/06/2022

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a). Deve não ser o endereço onde exercem o mandato do cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO E CEP: RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANÇA Nº 763 - CEP: 14.405-424

TELEFONE: 16-3722-1837 EMAIL: contato@solucao.com.br

CNPJ: 10.428.418/0001-52 CNH: 137247768-2

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: RADESCA CIBRATI ASSIS

CARGO: CONTADORA

ENDEREÇO E CEP: RUA PROFESSORA SEVERINA TOSTES MEIRELLES Nº 1940 - JARDIM MEIRELLES - CEP 14.407-214

TELEFONE: 16-30209-8447 EMAIL: rade@rade.com.br

CPF: 166.882.338-31 RG: 27.221.822-8

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

PROVAÇÕES ESTATUTÁRIAS: _____



Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13ª, Férias)				34.255,24	-34.255,24
1.001				94.800,00		83.210,37
1.002	Educador		-		29.237,85	-29.237,85
1.003	Monitor					0,00
1.004	INSS				4.788,00	-4.788,00
1.005	FGTS				-	0,00
1.006	I.R.R.F.A RECOLHER				229,39	-229,39
						0,00
2.000	Material Esportivo				11.685,00	-11.685,00
2.001	Material Esportivo			19.000,00	7.315,00	11.685,00
2.002					-	0,00
2.0...	----				-	0,00
						0,00
3.000	Taxas (F.P.J.)				9.680,00	-9.680,00
3.001	Taxas de Inscrição de Atletas			17.600,00	9.680,00	7.920,00
3.0...	----				-	0,00
						0,00
4.000	Transporte				13.924,74	-13.924,74
4.001	Viagens			26.000,00	13.924,74	12.075,26
4.0...	----				-	0,00
						0,00
5.000	Hospedagem				500,00	-500,00
5.001	Hospedagem			6.000,00	500,00	5.500,00
5.0...	----				-	0,00
						0,00
6.000	Alimentação				500,00	-500,00
6.001	Alimentação			2.000,00	500,00	1.500,00
6.0...	----				-	0,00
						0,00
7.000	Contabilidade				2.200,00	-2.200,00
7.001	Serviços Contábeis			5.400,00	2.200,00	3.200,00
7.0...	----				-	0,00
						0,00
8.000	----				-	0,00
8.001	----				-	0,00
8.0...	----				-	0,00

Assinado

DATE OF BIRTH	EMPLOYEE'S ID AND SOCIAL SECURITY NUMBER	EMPLOYEE'S NAME	POSITION	UNIT	EMPLOYEE'S CURRENT CLASS OF SERVICE	TO WHICH SERVICE ASSIGNED	GRADE	DATE EMPLOYED	APPROPRIATE AGENCY/CLASS
12/12/19	000	66.995.446/001-34	REF & RECORDER	1205	R.R.P. A RECORDER	Recursos Humanos (2)	VEZ.15	12/12/2019	71.802

[Handwritten signature]

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO
CNPJ: 06.995440/0002-15
ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE CONRADO Nº 605 CEP 14.405-275
RESPONSÁVEL (S) PELA OSC: ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF: 147.897.628-40
OBJETO: MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R\$	
Ata de Constituição/Fundação nº	0017/19	10/04/2019	10/04/2019 A 31/12/2019	170.800,00
Ata de Administração nº				
Ata de Administração nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/4/2019	13.600,00	24/04/2019	550.053.000.046.655	13.600,00
15/5/2019	37.950,00	15/5/2019	62.019	37.950,00
1/7/2019	17.950,00	1/7/2019	62.019	17.950,00
1/7/2019	12.450,00	1/7/2019	62.019	12.450,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				81.950,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				50,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				82.000,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				82.000,74

(1) Fonte: Relatório Financeiro da OSCIP, disponível em: www.associaçãokai-kan.org.br
 (2) Incluir apenas valores de repasses em nome e responsabilidade desta entidade.
 (3) Receitas decorrentes, inclusive, sobre juros.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade, vem indicar, na forma anexa, detalhada, as despesas realizadas e pagas no exercício 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4) MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (1)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (2)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (3)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (4)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (2 + 3 + 4)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$) (5)
Recursos Humanos (5)	34.255,24	-	34.255,24	34.255,24	-
Recursos Materiais (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (7)	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (8)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	24.439,74	-	24.439,74	24.439,74	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locação de veículos	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (9)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais patrimoniais	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	9.680,00	-	9.680,00	9.680,00	-
TOTAL	68.374,98	-	68.374,98	68.374,98	-

(1) Verificar: I - Pessoal, Cadastro Municipal e Recursos Humanos; II - Material, Cadastro Municipal e Recursos Materiais; III - Material Médico e Hospitalar; IV - Outros Materiais de Consumo; V - Serviços Médicos; VI - Outros Serviços de Terceiros; VII - Locação de Imóveis; VIII - Locação de Veículos; IX - Utilidades Públicas; X - Combustível; XI - Bens e Materiais Patrimoniais; XII - Obras; XIII - Despesas Financeiras e Bancárias; XIV - Outras Despesas.

(2) Verificar: I - Pessoal, Cadastro Municipal e Recursos Humanos; II - Material, Cadastro Municipal e Recursos Materiais; III - Material Médico e Hospitalar; IV - Outros Materiais de Consumo; V - Serviços Médicos; VI - Outros Serviços de Terceiros; VII - Locação de Imóveis; VIII - Locação de Veículos; IX - Utilidades Públicas; X - Combustível; XI - Bens e Materiais Patrimoniais; XII - Obras; XIII - Despesas Financeiras e Bancárias; XIV - Outras Despesas.

(3) Verificar: I - Pessoal, Cadastro Municipal e Recursos Humanos; II - Material, Cadastro Municipal e Recursos Materiais; III - Material Médico e Hospitalar; IV - Outros Materiais de Consumo; V - Serviços Médicos; VI - Outros Serviços de Terceiros; VII - Locação de Imóveis; VIII - Locação de Veículos; IX - Utilidades Públicas; X - Combustível; XI - Bens e Materiais Patrimoniais; XII - Obras; XIII - Despesas Financeiras e Bancárias; XIV - Outras Despesas.

(4) Verificar: I - Pessoal, Cadastro Municipal e Recursos Humanos; II - Material, Cadastro Municipal e Recursos Materiais; III - Material Médico e Hospitalar; IV - Outros Materiais de Consumo; V - Serviços Médicos; VI - Outros Serviços de Terceiros; VII - Locação de Imóveis; VIII - Locação de Veículos; IX - Utilidades Públicas; X - Combustível; XI - Bens e Materiais Patrimoniais; XII - Obras; XIII - Despesas Financeiras e Bancárias; XIV - Outras Despesas.

(5) Verificar: I - Pessoal, Cadastro Municipal e Recursos Humanos; II - Material, Cadastro Municipal e Recursos Materiais; III - Material Médico e Hospitalar; IV - Outros Materiais de Consumo; V - Serviços Médicos; VI - Outros Serviços de Terceiros; VII - Locação de Imóveis; VIII - Locação de Veículos; IX - Utilidades Públicas; X - Combustível; XI - Bens e Materiais Patrimoniais; XII - Obras; XIII - Despesas Financeiras e Bancárias; XIV - Outras Despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	82.000,74
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (4 + 5)	68.374,98
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - J - F)	13.625,76
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	13.625,76

O declarante(s), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra mencionada, sob as penas da Lei, que a despesa mencionada foi provada e exata aplicação dos recursos repassados para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: FRANCA/SP 15 DE JULHO DE 2019

Responsável pela OSC nome cargo: ADILSON CLEMENTE DA SILVA PRESIDENTE



Consultas - Extrato de conta corrente

G336111528845442011
11/07/2019 15:34:55

Cliente - Conta atual

Agência 6843-6
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor-R\$	Saldo
28/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	62.019	17.950,00 C	
01/07/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	62.019	12.450,00 C	
01/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 01/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D	550.053.000.070.845	2.520,00 D	
01/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 01/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI	550.053.000.070.894	2.700,00 D	
01/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 01/07 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO	556.843.000.010.109	2.700,00 D	
01/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 655 0655 020607052000138 CARDOSO E MEL	70.101	1.050,00 D	
01/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA	70.102	600,00 D	
01/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 033 0009 015664780000141 LUDONI TRANSP	70.103	1.290,00 D	
01/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU	70.104	1.600,00 D	
01/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/07/2019	811.821.300.229.997	10,18 D	
01/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/07/2019	811.821.300.229.998	10,18 D	
01/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/07/2019	811.821.300.229.999	10,18 D	
01/07/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	17.708,46 D	0,00 C
04/07/2019		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	70.401	1.861,20 D	
04/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	1.861,20 C	0,00 C
05/07/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/07/2019	891.891.001.004.999	80,00 D	
05/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	80,00 C	0,00 C
08/07/2019		6843	99015	870 Transferência recebida 08/07 6843 26783-X ASSOCIACAO K -	556.843.000.026.783	180,00 C	
08/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 08/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D	550.053.000.070.845	2.520,00 D	
08/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 08/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI	550.053.000.070.894	2.700,00 D	
08/07/2019		6843	99015	470 Transferência enviada 08/07 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO	556.843.000.010.109	2.700,00 D	
08/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU	70.801	1.800,00 D	
08/07/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA	70.802	600,00 D	
08/07/2019		0000	13105	375 Impostos DARF - 66.995.440/0001-34 - 0588	70.803	57,61 D	
08/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/07/2019	891.891.200.049.648	10,18 D	
08/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/07/2019	891.891.200.049.649	10,18 D	
08/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	10.217,97 C	0,00 C

10/07/2019	4840	71512 870	Transfer?ncia recebida	226.843.000.010.109	45,48 C	✓
			10/07 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO			
10/07/2019	0053	89012 870	Transfer?ncia recebida	520.053.000.070.894	45,48 C	✓
			10/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI			
10/07/2019	0053	99020 870	Transfer?ncia recebida	600.053.000.070.845	468,39 C	✓
			10/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D			
10/07/2019	0000	13105 375	Impostos	71,001	1.851,20 D	✓
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/07/2019	0000	13105 375	Impostos	71,002	102,15 D	✓
			DARF - 66 995.440/0001-34 -0586			
10/07/2019	0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	1.404,00 C 0,00 C	
12/07/2019	0053	99020 870	Transfer?ncia recebida	600.053.000.070.845	98,00 C	
			12/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D			
12/07/2019	0000	00000 345	BB CP Automatico Empresa	5	98,00 D 0,00 C	✓
15/07/2019	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C	

Invest.com Resgate Autom.	13.654,63 C
Saldo	13.654,63 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2019

Saldo de fundos de investimento	
BB Automático Empres	13.683,14

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331151341760628012
15/07/2019 13:50:25

Cliente

Agência 6843-8
Conta 2144-X. ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Mês/ano referência: JULHO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	9.406,14			952,437915		
01/07/2019	APLICAÇÃO	17.709,46			1.793,042274	9,876766571	2.745,480189
04/07/2019	RESGATE	1.861,20	1,19		188,506966	9,879687939	2.556,973223
	Aplicação 15/05/2019	1.861,20	1,19		188,506966		
05/07/2019	RESGATE	80,00	0,05		8,101672	9,880676339	2.548,871551
	Aplicação 15/05/2019	80,00	0,05		8,101672		
08/07/2019	RESGATE	10.217,97	5,18	1,04	1.034,660588	9,881684989	1.514,210963
	Aplicação 15/05/2019	7.383,62	5,08		747,716730		
	Aplicação 06/06/2019	80,14	0,03		8,112547		
	Aplicação 01/07/2019	2.754,21	0,07	1,04	278,631311		
10/07/2019	RESGATE	1.404,00	0,06	0,68	142,127519	9,883659445	1.372,083444
	Aplicação 01/07/2019	1.404,00	0,06	0,68	142,127519		
12/07/2019	APLICAÇÃO	98,00			9,913429	9,885579521	1.381,996873
15/07/2019	SALDO ATUAL	13.663,14			1.381,996873		1.381,996873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.406,14
APLICAÇÕES (+)	17.807,46
RESGATES (-)	13.563,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	6,48
IOF (-)	1,72
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,71
SALDO ATUAL =	13.663,14
Disponível p/ Resg =	13.654,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	1,26
IR complementar =	0,16
IOF estimado =	7,09

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/07/2019	909.684.301	17.709,46	1.793,042274	1.372,083444
12/07/2019	909.684.312	98,00	9,913429	9,913429

Valor da Cota

28/06/2019	9,875861071
15/07/2019	9,88517049

Rentabilidade

No mês	0,1078
No ano	1,3225
Últimos 12 meses	2,4847

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 15/07/2019 - Cota: 9,88517049

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RECIBO Nº 04/2019

Protocolo
 18/06/19 Horas: 15:28
 Nome: Franca
 Fundação, Esporte, Arte e Cultura

A OSC Associação Kiai-Kan de Judô inscrita no CNPJ nº 66.995.440/0002-15 com sede em Franca/SP na Rua: Padre Conrado nº 605, Santos Dumont - CEP 14405-275, vem por meio desta confirmar o recebimento da parcela nº04 do termo de colaboração nº 0017/19, processo nº2019017705 firmado com a Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC no valor de R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso parte integrante do Plano de Trabalho aprovado que será creditado no Banco do Brasil agência: 6843-8 Conta corrente: 2144X

Adilson

Franca/SP 18 de junho de 2019.

Adilson Clemente da Silva
 Adilson Clemente da Silva
 Presidente Associação Kiai-Kan de Judô em Ofício

MATERIAL ESPORTIVO	500	15000												
TAXAS (P.F.J)	4000	5000	2500		1500		1500	3600						17000
TRANSPORTE	8000	4000	2000		2000	2000	3000	3000						17600
HOSPEDAGEM	500	1000	500				2000	2000						26000
ALIMENTAÇÃO		500	500					1000						6000
RECURSOS HUMANOS		11850	11850	11850	11850	11850	11850	11850	11850					2000
CONTABILIDADE	800	600	600	600	600	600	600	600	600	600				34800
														5400
														0
														0
														0
														0
														0
Recurso Municipal	13600	37850	17950	12450	15950	14450	18450	17350	12450	0	0	0	0	170800

Franca, 07 de Abril de 2019

Adilson Clemente da Silva
 Presidente da Entidade

170800

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2019 - Autoatendimento - 15:17:41
484871512 0374

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: LUZIA LOURENCO DE SOUZA O
AGENCIA: 6.843-8 CONTA: 10.189-5

FAVORECIDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X
CLIENTE: ASSOCIACAO X KAN DE JUDO
VALOR: 45,48
DATA AGENDADA: 18/07/2019

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Quedado Pago o maior

Luzia Lourenco de Souza



Valor Pago	R\$	2.700,00
Valor Quedado	R\$	45,48
		<hr/>
	R\$	2.654,52

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:47:41
 005300053 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: CARLOS A. Z. OLIVEIRA
 AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.894-1

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019
 NR. DOCUMENTO 526.843.000.002.144
 VALOR TOTAL 45,48
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO F. KAN DE JUDO
 AGENCIA: 6843-0 CONTA: 2.144-X
 NR. DOCUMENTO 520.053.000.070.894

NR. AUTENTICACAO 0.428.3CA.1CS.2CB.440

Duvidas Carlos Alberto Zocarias
 de Oliveira

Pago a
 mano no
 Joleiro

Valor Pago	R\$	2.700,00
Valor Deducao	R\$	45,48
		<hr/>
	R\$	2.654,52

[Handwritten signature]

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:28:14
005300053 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA
AGENCIA: 0653-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144
VALOR TOTAL 468,39

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO 0.855.791.688.DIA.324

Despesa pago a mano
Dalton Romen da Silva

Deposito	(+)	R\$	468,39	NFe 23/06/19 N° 3
INSS	(-)	R\$	277,20	
SOBRA	(=)	R\$	191,19	

12/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:29:57
005300053 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2019
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144
VALOR TOTAL 98,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO B.FDC.646.44D.E70.BU7

Sobra	(+)	R\$	191,19
Deposito	(+)	R\$	98,00
			<hr/>
			289,19
			277,20
DVSS	(-)		
			11,19
DL	(-)		
			<hr/>
Sobra			0,80

Devidor do Dalton Romeu Leite



Associação
empj 06093.110/0002-15

Ki-I-Kan de Judô
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



A FEAC

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA FRANCA -SP

Notificação nº 03/19 (referente parcela nº 3 e 4)

Prestação de contas 4ª Parcela

Grade Horaria justificar porque 4,5 e meia e o valor de 20,00 reais;

Então vejamos:

A comissão questiona o porque de 4,5 semanais e meia, conforme consta no plano de trabalho e no sindicato de todos os professores a hora aula do profissional deve ser multiplicada por 4,5 semanas;

<http://www.sinprosp.org.br/index.asp>

The screenshot shows the website of the Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Sinprosp). The page has a blue header with the 'sinpro sp' logo and a navigation menu. The main content area is divided into sections, including a 'SINPROSP' section with a sub-section 'SINPROSP' and a list of members. A sidebar on the right contains a banner for 'CADÊ O SEU VOTO?' and social media icons. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the Start button and several application icons.



PLANILHA DE CÁLCULO DE BENS TRABALHADOS

PROFISSIONAL

Nome: CARLOS ZARVO
CPF: 024.445.135-11
RG: 247136

ESTIMATIVA DE BENS TRABALHADOS (R\$)

2 - OUTROS

Serviços necessários para o bom funcionamento do projeto e atendimento às ações e palestras realizadas por programas beneficentes que não integram a Kial-Kan.

SIGNIFICADO	FUNÇÃO EXERCICIDA	VALOR
Contador	Atuação Contabilística	R\$ 5.400,00

Estimativa = R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

9. METAS

no trabalho Brasil

O cálculo total é feito de acordo com os bens trabalhados por cada profissional.

Carlos Zarvo:
R\$ total = R\$ 4.45 + R\$ 1.17 = R\$ 5.62
R\$ 2471,36

Dados:
R\$ total = R\$ 4,5 + R\$ 1,17 = R\$ 5,67
R\$ 2188,94

Associação Kial-Kan de Judô
Inscrição Isenta
Filial da Federação Paulista de Judô

CÁLCULO SALÁRIO: LUISA

R\$ total = R\$ 4,5 + R\$ 1,17 = R\$ 5,67
R\$ 2471,00
ESTIMATIVA: R\$ 2.471,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e um reais)

9. METAS

9.1 - Metas qualitativas:

- Representar dignamente a cidade de São José do Rio Preto, sendo Prefeita Municipal, quanto ao PEAC (Plano de Esportes, Arte e Cultura) em toda a território nacional através de competições individuais, Elas Federação Paulista de Judô (FPJ) e Elar Confederação Brasileira de Judô (CBJ).
- Participar de eventos desportivos com a equipe de esportes, para promover o índice de bens e serviços necessários ao processo de desenvolvimento econômico da cidade.



Associação

emp. 06013.110/0002-13

KIAIKAN

de Judô
inscrição isenta

柔道
道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Portanto sabendo dos diretos do profissional Horista foi apresentado no plano de trabalho a carga horaria do mesmo e multiplicada por 4,5 (semanais e meia) ficando da seguinte forma;

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA 30 h semanais x 4,5 = 135 aulas

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA 30 h semanais x 4,5 = 135 aulas

DALTON ROMEU DA SILVA 28 H Semanais x 4,5 = 126 aulas

PEDRO HENRIQUE INICENCIO 20 h semanais x 4,5 = 90 aulas

A comissão questiona o valor apresentado de R\$ 18,32 dezoito reais e trinta e dois centavos apresentados no plano de trabalho e o pagamento ajustado para R\$20,00 vinte reais hora aula;

Justificativa

Esse ajuste é devido ao acréscimo 20 % acrescentado por esta instituição FEAC no Plano de trabalho, quando não foi autorizado o registro dos profissionais e foi orientado abrir na prefeitura para emissão de notas. ajustamos o plano porem as horas dos professores Não é por este motivo que esta R\$ 20,00 (VINTE REAIS) atualmente,

A comissão pode perceber que o valor do RH não foi alterado o valor repassado está sendo usado normalmente com acréscimo de 20%.

Franca, 30 julho 2019

ASSOCIAÇÃO KIAIKAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP


[O SINPRO-SP](#)
[SERVIÇOS](#)
[DIREITOS](#)
[ATUALIDADES](#)
[SALA DE ATUALIZAÇÕES](#)
[TIRE SUA DÚVIDA](#)
[SINDICATO](#)

RELAÇÃO DE ASSUNTOS

Como calcular o salário

Salário base

Calcule o salário-base da seguinte maneira: multiplique o número de aulas semanais por 4,5 semanas. O resultado encontrado é o total de aulas que deve ser multiplicado pelo valor hora-aula.

Adicional de hora-atividade

A hora-atividade é um adicional de 5% destinado exclusivamente ao pagamento do trabalho do professor na preparação de aulas e correção de provas. Para calcular, multiplique o salário-base pelo percentual de hora-atividade. O adicional está previsto nas convenções e acordos coletivos e deve ser pago também no 13º salário, nas férias e no recesso.

Descanso Semanal Remunerado

Corresponde a 1/6 sobre a remuneração total, ou seja, deve ser calculado sobre a soma do salário-base, da hora-atividade, das horas extras e demais adicionais.

A discriminação do DSR no holerite é obrigatória, exceto para professores mensalistas de educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental.

Tabela de cálculo

Escolha uma das opções e preencha os campos indicados em amarelo

1) Professor Mensalista

Salário Hora-atividade

Salário total

2) Professor Aulista

Nº de aulas semanais Salário base

30 2.473,20

Valor da Hora-aula Hora-atividade

18,32 123,66

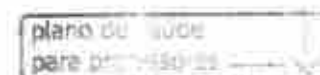
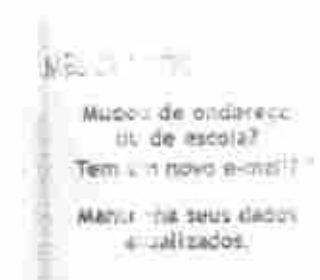
DSR

432,81

Salário total

3.029,67

[ACESSO RÁPIDO AO SINPRO-SP](#)

[BUSCAR](#)


Sindicato dos Professores de São Paulo
 Rua Maria de Lourdes, 200 - Vila Universitária, São Paulo - SP - CEP: 05508-000
 Tel: (11) 3047-9124 Fax: (11) 3047-5165

WebSindical
 Sistema de recrutamento



Baixe o aplicativo do SinproSP

Utilize as funcionalidades e ferramentas exclusivas sem a necessidade de ficar acessando as notícias em primeira mão.



FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Parecer do Conselho Fiscal Aprovação da Prestação de Contas da Associação Kiai – Kan de Judô


Pelo Conselho Fiscal da entidade, Associação Kiai – Kan de Judô, em sede social na rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, na cidade de Franca – Estado de São Paulo, infra, assinados, vem por meio desta com aprovação por unanimidade pela aplicação dos recursos destinados, aos **Atletas**, correspondente ao período de de 15/04/2019 a 15/07/2019.

Segue anexo resumo do **Balancete** composto das Folhas 001 a 006 / **Razão Analítico Individual** composto das Folhas 001 a 003 , e seus documentos que correspondem ao total das despesas e forma de recursos recebidos no período de 05/07//2019 a 15/07//2019.

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Conselho Fiscal


João Batista de Macedo Filho


Luis Fabiano Quintanilha


Joelson Mariano da Silva


FABRECA CHABATI ASSIS
10.10.2019
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5

Data e Hora da Emissão	10/07/2019 14:17:20	Competência	8/7/2019	Código de Verificação	746014300
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	4	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DALTON ROMEU DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	081.450.688-78	Inscrição Municipal	87882	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ASDRUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 - JARDIM AEROPORTO II CEP: 14404-119				
Complemento		Telefone	(16)9191-0735	e-mail	daltonromeudasilva@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	45467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento		Telefone	(16)3409-4448	e-mail	kaiikanfranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2019 - PROFESSOR DE FORMAÇÃO, NUCLEO PARATY - RUA AMAURY RANGEL, 5880 - EMEB PROFESSORA MARIA ANTONIA STEVANATO REIS, NUCLEO AEROPORTO - RUA JOSÉ NASCIMENTO VILHENA, 1465 - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AEROPORTO II PERÍODO DE 10/06/19 A 10/07/2019.

QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 28
Total de aulas mensal: 28 x 4,5 semanas = 126 mensal
Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)
Aulas propriamente ditas: 12
Competições: 10
Planejamento: 6

C/C AG 0053-1 C/C 70.845-3

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

PAGO CP RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019

TOMADA DE PRECATORIO

DATA 2019/12/19

PRELUI 2019 037705

TRANSFERIR PARA 550.053.000 - 70 745

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 850969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	11,19	INSS(R\$)	277,20	CSLL(R\$)	
-----	--------	---------	-------	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	2.520,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	2.520,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	268,39	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.520,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	2.231,61	Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS - R\$	0,00
		2-Não			

Aviços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.231,61 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para pagamento do funcionário **DALTON ROMEU DA SILVA**, referente ao pagamento do salario mês 07/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Professor de Formação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:28:14
005300053 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE 9/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144
VALOR TOTAL 468,39

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO 0.855.F91.688.DIA.324

Deveducao pago a mais
Dalton Romeu da Silva

Deposito	(+)	RB	468.39
IRVSS	(-)	RB	277.20
SOBRA	(=)	RB	191.19

NFe 28/06/19 N° 3

12/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:29:57
005300053 SEQUINDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2019
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144
VALOR TOTAL 98,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO E SAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-R CONTA: 2.144-X
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845
NR. AUTENTICACAO B.FDC.646.840.ET0.BC7

Saldo	(+)	R\$	191,19		
Deposito	(+)	R\$	98,00		
			<hr/>		
			289,19		
DVSS	(-)		277,20	NFe	10/07/2019 N° 5
JSE	(-)		11,19	NFe	10/07/2019 N° 5
Saldo			<hr/>		
			0,80		

Quencia do Dalton Romeu Jesus



Associação

CNPJ 06.995.440/0002-15

Kiai-Kan

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacaokaiokandejudou@hotmail.com - site: www.kaiokan.com.br

Fone - (16) 3722-5414

柔道

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

Contratado: DALTON ROMEU DA SILVA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87882, representante legal DALTON ROMEU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 1788377-5 e inscrito no CPF/MF nº 081.450.688-78, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Asdrúbal Augusto Gama, nº 2080 - Jardim Aeroporto II, CEP: 14404-119.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de rendimento;

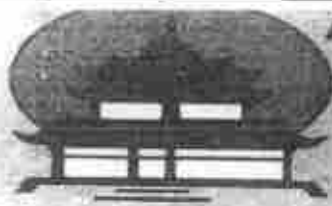
DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

Imps.

Dalton

[Assinatura]



Associação

CPF 06.983.110/0002-15

Kiai-Kai

de Judo

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacao@kiai-kai.com.br site: www.kiai-kai.com.br

Fone : (16) 3722-5414



CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 20 (vinte) aulas semanais, totalizando $20 \times 4,5 = 90$ mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

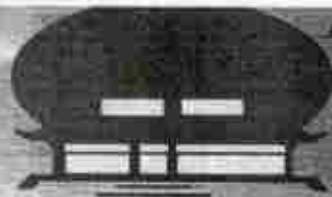
CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.



Associação

REG. Nº 11.111.111/11111-11

Kiai-Kata

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacao@kaiakatajudo.com.br | telefone: 011 3722-5414 | site: www.kaiakata.com.br

Fone : (16) 3722-5414



CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

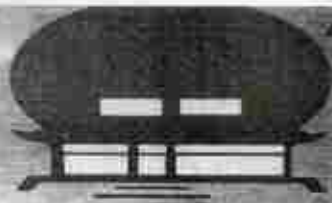
CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ampla

Proton

Deleu



Associação
CNPJ 06.092.136/0002-10

KIAI-KUNDO

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santo Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikundojudo@hotmail.com - site: www.kiaikundo.com.br

Fone: (16) 3722-5419



Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Dalton Romeu da Silva

DALTON ROMEU DA SILVA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

Impz

TESTEMUNHA 2

RG:

CURICULO
Modalidade Judô.

Identificação

Nome completo Dalton Romeu da Silva
 Data de nascimento 27/09/1967
 Sexo: Masculino
 Telefone /celular 16 99191-0735
 Endereço: Rua Asdrubal Augusto Gama, 2080 – Jd aeroporto 2.
 Município Franca/SP
 E-mail: daltonromeudasilva@gmail.com

Formação

CREF PROVISIONADO

Confederação Confederação brasileira de judô
 Federação Federação Paulista de judô 1º Dan

Local de trabalho

Associação Kiai-kan de judô
 Endereço Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
 Município Franca /SP
 Tempo 15 anos

Resultados obtidos como técnico e auxiliar

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008	Jogos abertos do interior	Geral	3ª colocada com equipe feminina	Resultado inédito para Franca
2008	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado inédito para Franca
2008	Jogos abertos	Geral	3ª colocado luta olímpica masculina	Resultado inédito para Franca
2008	Seletiva olímpica	Atleta helena Romanelli	Seleção sub 23	



2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral
2009	Jogos abertos	Equipe feminina Luta olimpica	3º colocada
2009	Jogos abertos	Equipe masculina Luta olimpica	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	3 campeões Pâmela Paulo Jonas	Campeão
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ GERAL
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olimpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olimpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ




2016
2016

Camp. Bras. Judô
Jogos Abertos

KEYLA DIAS
Equipe Feminina

VICE-CAMPEÃ

FRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2019

A handwritten signature in black ink, oriented vertically on the right side of the page. The signature is stylized and appears to read 'Keyla Dias'.



Confederação Brasileira de Judô

CERTIFICADO

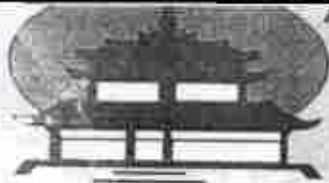
Certificamos que o Sr. DALTON ROMEU DA SILVA *está*
registrado no Cadastro Nacional de Judô sob nº 8283/1D *, estando*
autorizado a portar a Faixa Preta do 1o. *DAN reconhecida*
em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 1997


Diretor Técnico


Presidente





ASSOCIAÇÃO
CNPJ 06993.110/0002-13

Kiai-Kan de Judo
Inscrição inscrita

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

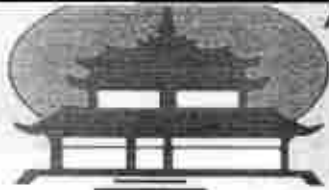
Professores

✓ Dalton romeu da silva

O professor Dalton trabalha na iniciação em 02 núcleos **JARDIM AEROPORTO E PARATY**.

3 - Professor: Dalton Romeu da Silva

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
MANHÃ	8h30 às 9h30				
	9h30 às 19h30				
	10h30 às 12h30	Planejamento	Planejamento	Planejamento	Planejamento
NOITE	18h às 19h	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)
	19h às 20h	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)
	20h às 21h	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)



Associação
CNPJ 06993.119/0002-13

Kiai-Kan de Judo
inscrição TACITA
Filiada a Federação Paulista de Judo



Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokaiakandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Rafael Romero da Silva, brasileiro (a), maior, casado em
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade
Franca/SP, Rua ASSERUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 bairro: EDM AERO PORT² cep:
14.401-119, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17 883-775, e do
CPF/MF sob nº 081.470.688-78, declaro que **Não acumulo CARGOS**
PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade
assino a presente declaração

Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5

Data e Hora da Emissão	10/07/2019 14:20:19	Competência	8/7/2019	Código de Verificação	959370873
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	4	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	131.159.408-12	Inscrição Municipal	57844	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento:		Telefone:	16992317939	e-mail:	luziazacarias@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KAI-KAN DE JUDO				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46457	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3409-4448	e-mail:	kiskarfranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2019 - AUXILIAR TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR DE INICIAÇÃO.
NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT
PERÍODO DE 10/06/19 A 10/07/2019

QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30
Total de aulas mensais: 30 x 4,5 semanas = 135 mensais
Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)
Aulas propriamente ditas: 14
Competições: 10
Planejamento: 6

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS PEA LEI 13.019

TIPO DE DOAÇÃO

CONTATO: 0027189

PROCESSO: 2019 017705

TRANSFERÊNCIA: 350453 00 070 194

BANCO DO BRASIL AG : 0053-1 C/C 70894-1
CONTRATO N° 0017/19
PROCESSO N° 2019017705
CHAMAMENTO N° 0002/19

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	45,48	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação:		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	45,48	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.654,52	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

1- Linha via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

Handwritten signature

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.654,52 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para pagamento do funcionário **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 07/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Auxiliar Técnico Rendimento e Professor de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:47:41
 005300053 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
 CLIENTE: CARLOS A Z OLIVEIRA
 AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.894-1

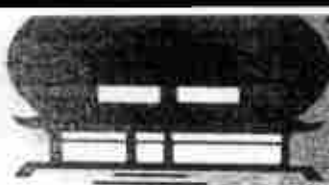
DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019
 NR. DOCUMENTO 526.843.000.002.144
 VALOR TOTAL 45,48
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO X KAN DE JUDO
 AGENCIA: 6043-8 CONTA: 2.144-X
 NR. DOCUMENTO 520.853.000.070.894

NR. AUTENTICACAO 0.429.3CA.1CB.2CB.440

Onduudj Carlos Alberto Zocarias
 — de Oliveira
 pago a
 mais no
 Jotaino

Valor Pago	R\$	2.700,00
Valor Deducao	R\$	45,48
		<hr/>
	R\$	2.654,52





Associação
CNPJ nº 06.995.440/0002-15

Kiai-Kan

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikan@judofp.org.br - contato@kiai-kan.com.br - site: www.kiai-kan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

道

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

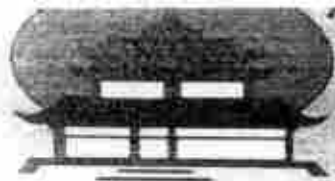
Contratado: CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131159498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento



CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento do serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nos valores estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte e oito) aulas totalizando $28 \times 4,5 = 126$ mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, no prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.



Associação
Associação KIAI-KAO JUDO

KIAI-KAO

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacaokaiokandojudo@hotmail.com - site: www.kiai-kao.com.br

Fone: (16) 3722-5414

道

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

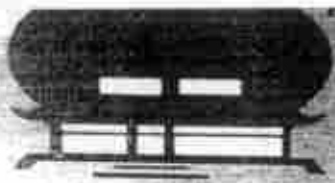
CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



Associação
CNPJ 08.981.110/0002-12

Kiwi-Kendo

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Damon

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiwikendojudo@hotmail.com - site: www.kiwi-kendo.com.br

Fone: (16) 3722-5414



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira
CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

Raimunda Maria Pimenta Silva
TESTEMUNHA 1
RG: 27.488.587-7

TESTEMUNHA 2
RG:

CURICULO

Modalidade Judô.

Identificação

Nome completo	Carlos Alberto Zacarias de oliveira
CPF:	131.159.498-12
Nome do pai:	Odenir de oliveira
Nome da mãe:	Catarina de Lurdes Zacarias de oliveira
Data de nascimento	27/10/1969
Sexo:	Masculino
Portador de deficiência	Não
Identidade naturalidade	18.793.499
Telefone /celular	16-92317939
Endereço:	Zuleika de lima pucci n° 851
Município	Franca/SP
E-mail:	zacariasluzia@gmail.com
CREF:	021634-P/SP

Formação

CREF PROVISIONADO DE JUDO

Confederação	Confederação brasileira de judô
Federação	Federação Paulista de judô 4° Dan

Local de trabalho

Associação	Kiai-kan de judô
Endereço	Rua Padre Conrado, 605 - Stos Dumont
Município	Franca /SP
Tempo	Sobe o comando da equipe de iniciação a 13 anos

Sicoob cecremef	Usina de Peixoto
Endereço	Usina de Peixoto
Município	Ibiraci /MG
Tempo	21 anos



Resultados obtidos como técnico e auxiliar

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	Luta olimpica 3 campeões Pâmela Paulo Jonas	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Jonas	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	3º colocado
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta Jonas facho	
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Campeonato sul americano		Campeã
2012	Campeonato sul americano		M. Médio 3º lugar
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	M. Médio CAMPEÃ
2013	Circuito mundial junior	SARAH CHAVES	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	GERAL 3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olimpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olimpica	Keyla Dias	Vice Campeã

Handwritten signature

2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca 24 de Janeiro de 2019.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



Filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e a Federação Internacional de Judô



Certificado

A Confederação Brasileira de Judô confere a CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

a graduação de Faixa Preta - 4^o Dan, inscrito sob o n^o 49389 no Registro Geral de Graduação,

reconhecida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 09 de NOVEMBRO de 2013

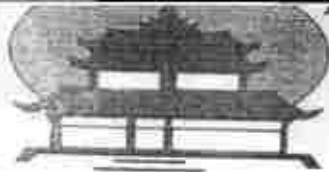


Coordenador Técnico Nacional



Presidente





Associação
CNPJ 06983.130/0002-13

Kiai-Kan de Judô
Instituição sem fins lucrativos
Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

- ✓ CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
MANHÃ						
TARDE	14h30 as		14h30 as		15h00 as	
	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento



emp. 06893.110/0002-15

Kiai-Kan de Judo
inscrição inscrita

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Carlos Alberto Zaccari Oliveira, brasileiro (a), maior, casado em
comunhão parcial de bens, professor judô, residente e domiciliado na cidade
Franca/SP, Rua Juliano Lino Pucci 751, bairro S. Vicente, cep:
_____, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17 393444-4, e do
CPF/MF sob nº 3118447-12, declaro que **Não acumulo CARGOS**
PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade
assino a presente declaração

Carlos Alberto Zaccari Oliveira

Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão	10/07/2019 14:25:44	Competência	8/7/2019	Código de Verificação	645695032
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	3	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	098.846.338-51	Inscrição Municipal	87845	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento		Telefone	16953296908	e-mail	luziazacarias@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	PADRE CONRADO, 605 - CENTRO CEP: 14400-275				
Complemento	- DE 801/802 AO FIM	Telefone	(16)9154-0800	e-mail	solucao@ratsite.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2019 - TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR AUXILIAR DE INICIAÇÃO.
NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT
PERÍODO DE 10/06/19 A 10/07/2019

QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30
Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal
Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)
Aulas propriamente dita: 14
Competições: 10
Planejamento: 6

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FENC LEI 03.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO 0017/19

PROCESSO 2019.037705

TRANSFERÊNCIA 554.843.000.020.123

CONTA PARA DEPOSITO BB AGENCIA 6843-8 C/C 10109-5

CONTRATO N° 0017/19
PROCESSO N° 2019017705
CHAMAMENTO N° 0002/19

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	45,48	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.700,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	45,48	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.700,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.654,52	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.grifes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Aviços

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ R\$ 2.654,52 (Dois mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para pagamento da funcionária **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 07/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Tecnica Rendimento e Professora Auxiliar de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2019 - Autoatendimento - 15:17:41
484871512 0374

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: LUZIA LOURENCO DE SOUZA 0
AGENCIA: 8.843-8 CONTA: 18.189-5

FAVORECIDO
AGENCIA: 8843-8 CONTA: 2.144-X
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDD
VALOR: 45,48
DATA AGENDADA: 18/07/2019

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Devidos! Pag o maior

Luzia Lourenco de Souza

Saldo Pago	R\$	2.700,00
Saldo Devidos	R\$	45,48
		<hr/>
	R\$	2.654,52



Associação

reg. 6895.112/0002-12

Kiai-Kan de Judô

de Judô

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0001/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 - Jardim Ângela Rosa - Cep: 14.403-680.

Contratado: LUZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87845, representante legal LUZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 21.188.859-x e inscrita no CPF/MF nº 098.846.338-51, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

Assps



Associação

emp. 06/2011-110/0902-12

Kiai-Kan

Associação de Judo

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando $30 \times 4,5 = 135$ mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

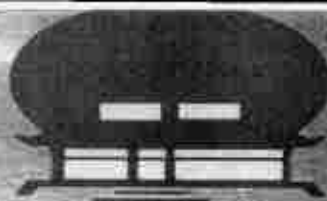
CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal como profissional liberal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.



Associação
CNPJ 07.211.111-000411

Kiai-Ido Judo

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santa D'Amorim

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaidojudo@hotmail.com - site: www.kiaido.com.br

Fone: (16) 3722-5414



DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

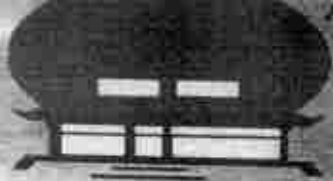
DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Impresso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO

0075 86293.118 / 00072-13

Kiai-Matê

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Concato, 595 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaimatejudô@hotmail.com - site: www.kiaimatejudô.com.br

Fone : (16) 3722-5414

道

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Luza Lourenço de Souza Oliveira

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.887-7

TESTEMUNHA 2

RG:

Ampl

Currículo técnico
Modalidade Judô

Nome completo Luzia Lourenço de Souza oliveira
CPF: 098.846.338-51
Nome do pai: Lazaro Lourenço de Souza oliveira
Nome da mãe: Terezinha Paes de Souza
Data de nascimento 13/12/1971
Sexo: Fem
Portador de deficiência Não
Identidade naturalidade 21.188.859
Telefone /celular 16-37055038/91540800
Endereço: Zuleika de lima pucci nº 851
Município Franca/SP
E-mail: luziazacarias@hotmail.com
CREF: 016802-G/SP

Formação

Unifran- Licenciatura plena em educação física /2005

Confederação Confederação brasileira de judô
Federação Federação Paulista de judô 3º Dan

Local de trabalho

Associação Kiai-kan de judô
Endereço Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
Município Franca /SP
Tempo 18 anos

Sicoob cecremef Usina de estreito
Endereço Luiz Carlos Barreto
Município Pedregulho /SP
Tempo 17 anos

Resultados obtidos currículo como ex-atleta

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
1998	Paulista	Sênior	3º colocada
1998	Brasileiro	Sênior	3º colocada
2000	Jabs	Sênior	Campeã
	Jabs	Absoluto	Campeã
	Brasileiro	Máster	Campeã
	Mundial	Máster	3º colocada



Resultados obtidos currículo como técnica

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008	Jogos abertos do interior	Geral	3º colocada com equipe feminina	Resultado inédito para Franca
2008	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado inédito para Franca
2008	Jogos abertos	Geral	3º colocado luta olímpica masculina	Resultado inédito para Franca
2007	Campeonato Pan americano Junior	Atleta Manoela facho	Campeã Pan americana de judô	
2007	Campeonato brasileiro Junior	Atleta helena romanelli	3º colocada brasileiro	
2008	Campeonato brasileiro sênior	Atleta helena Homanelli	Vice-campeã brasileira	
2008	Seletiva olímpica	Atleta helena Homanelli	Seleção sub 23	
2008	Jobs	Paulo Vitor dos reis ribeiro	Campeã brasileira	
2009	Seletiva pan americana Junior	Lumma Roberta da silva e Jonas facho Inocência	Campeões da seletiva classificados para Pan americano em el salvador	
2009	Pan americano Junior	Jonas Inocência	Campeão	
2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral	
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral	
2009	Jogos abertos	Equipe feminina	3º colocada	
2009	Jogos abertos	Luta olímpica		
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã	
2009	Final paulista Junior	Luta olímpica		
		3 campeões	Campeão	
		Pâmela		
		Paulo		
		Jonas		
		Jonas		
2009	Campeonato brasileiro Junior		Campeão	
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	3º colocado	
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta		
		Jonas facho		
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral	
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes	
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS	
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral	
2011	Jogos abertos do interior			
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS	
2011	Campeonato sul americano		Campeã	
2012	Campeonato sul americano		M. Médio	
			3º lugar	

2013	Jogos regionais	Equipe feminina	CAMPEÃ
2013	Circuito mundial Junior	SARAH CHAVES	VICE-CAMPEÃ
	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	3º LUGAR GERAL
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	CAMPEÃO
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	VICE-CAMPEÃ
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olímpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olímpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca, 28 de Janeiro 2019

Assinatura
Luzia Lourenço de Souza oliveira



FAIXA PRETA
DE 3º DAN
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judo confere a
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA a graduação de Faixa Preta 3º DAN,
inscrito sob o número AT035505 no Sistema de Gestão da CBJ,
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

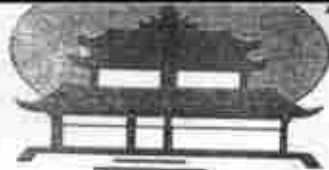


Conselho Nacional de Graduação



Presidente





Associação de Judo
CNPJ: 00.992.110/0002-13

Kiai-Kan de Judo
Inscrição OSCIP



Filial da Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

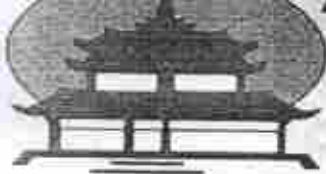
Professores:

- ✓ Luzia Lourenço de Souza oliveira

A técnica Luzia trabalha no rendimento e na iniciação, por se tratar de um local mas amplo e com número de alunos por turma maiores auxilia o professor Carlos Zacarias na iniciação, todas essas explicações foram colocadas no PLANO TRABALHO APROVADO, também se faz necessário um professor auxiliar no caso de afastamento medico de algum professor desta OSC os mesmo podem substituir as aulas para não comprometer o PLANO DE TRABALHO uns dos outros.

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
TARDE	14h30 as		14h30 as		15h00 as	
	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento
- ✓ TOTALIZANDO 30



Associação

CNPJ 08093.120/0002-13

Kiai-Kan de Judo

Inscrição nº 1010

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Luiza Laurence Souza Oliveira brasileiro (a), maior, casado em
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade

Franca/SP, Rua Zuleika de Lima Pucci nº 751, bairro: Jos. de Almeida cep:

14077-6, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 21188859-X, e do

CPF/MF sob nº 097846332-51, declaro que **Não acumulo CARGOS**

PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade

assino a presente declaração

Definição

Situação em que o servidor ocupe mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, perceba proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
22

Data e Hora da Emissão	08/07/2019 14:21:13	Competência	8/7/2019	Código de Verificação	457320016
Número do RPJ		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.247.963/0001-56	Inscrição Municipal	83425	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1493 - VILA MARTA CEP: 14403-167				
Complemento		Telefone	(16)3722-1631	e-mail	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.895.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	GENERAL CARNEIRO, 743 - CENTRO CEP: 14400-500				
Complemento	- DE 901/902 AO FIM	Telefone	(16)9154-0800	e-mail	solucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

LOCAIS DAS AULAS

Kiai-Kan3: Centro esportivo Infante Juvenil

(SEGUNDA/ QUARTAS)

09h às 10h

10h às 11h

13h às 14h

14h às 15h

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

C) Kaii-Kan4: centro de iniciação esportiva VINICIUS RODRIGUES (CAMBUÍ)

SUBSTITUÍDO PELA ESCOLA CAIC

(TERÇA/ QUINTAS)

09 às 10h

10 às 11h

14 às 15h

15 às 16h

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

TOTAL DE AULAS MENSAIS = 90 MENSAIS R\$ 20,00 AULA

CONTRATO Nº 0017/2019

PROCESSO Nº 2019017705

CHAMAMENTO Nº 0002/15

PAGO OS RECEBIDOS PULITOS FRAC LEI 13.019
TERMO DE COLABORAÇÃO
DATA: 00/07/2019
PROCESSO Nº: 2019 017 705
TRANSF. DE BANCARIA: 20.801

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859968900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	1.800,00	
(-) Desconto incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação:	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Resido	0,00	2 - Não	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	1.800,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para pagamento do funcionário **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, referente ao pagamento das aulas

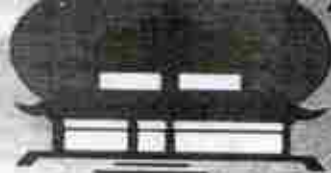
PERIODO MANHÃ 09 as 11h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
PERIODO TARDE 13 as 15h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
PLANEJAMENTO 18 as 19h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
Totalizando: Incubadora : 8 horas (4 aulas 2 x semana)
Cambuí : 8 horas (4 aulas 2 x semana)
Planejamento : 4 aulas

conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA



Associação
CNPJ 06.995.440/0002-15

Kiai-Kan

Associação
CNPJ 06.995.440/0002-15

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-276 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikan@judofp.org.br - hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0004/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

Contratado: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, pessoa jurídica de direito privado, com cnpj sob o nº 30.247.963/0001-55, representante legal **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, portador da cédula de identidade RG. nº 400561591 e inscrito no CPF/MF nº 408.277.018-61, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua São Sebastião do Paraíso, nº 469 - Jardim Francano, CEP: 14405-010.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições regionais, estaduais e nacional;

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando 30x 4,5 = 135 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

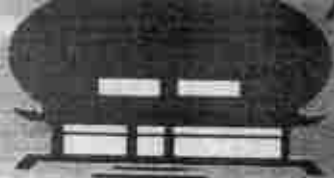
CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Amey...
Adilton



ASSOCIAÇÃO

Kiai-Kendo

reg. nº 86293.316/00023
Afilada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dugioni
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikendojudo@hotmail.com - site: www.kiaikendo.com.br
Fone: (16) 3722-5814



Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Pedro Henrique dos Santos Inocencio

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

Imps.

TESTEMUNHA 2

RG:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.247.963/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSOR - PEDRO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R AGENOR DE AQUINO LEITE		NÚMERO 1493	COMPLEMENTO	
CEP 14.403-167	BARRIO/DISTRITO VILA MARTA	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedro.inocencio20@gmail.com		TELEFONE (16) 9110-6507		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **14:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861

Nome do Empresário

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

Nome Fantasia

PROFESSOR - PEDRO

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

40056159

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

408.277.018-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.247.963/0001-55

NIRE

35-8-2837000-1

Endereço Comercial

CEP

14403-167

Bairro

VILA MARTA

Logradouro

RUA AGENOR DE AQUINO LEITE

Município

FRANCA

Número

1493

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

19/04/2018

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no. 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ICPJ/consulta.asp>

CURRICULUM VITAE,



Franca-SP, 26 de Outubro de 2018

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIA

RG n.º 40.056.159 - SSP/SP

CPF/MF n.º 408.277.018-61

Data de Nascimento: 16 de maio de 1994

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua São Sebastião do Paraíso Nº469

Bairro: Jardim Francano **CEP:** 14405-010

Cidade: Franca- SP

Natural: São Joaquim da Barra - SP

Telefone: (16) 99110-6507 / (16) 99995-1704

E-mail: pedro.inocencia20@gmail.com

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

1 - Ensino Superior Cursando

Ano: 2016

Instituição: Cruzeiro do Sul **Plolo:** Unifran (Franca-SP)

Curso: Educação física (Licenciatura/ Bacharel)

2 - Ensino Médio Completo

Conclusão: 2011

Instituição: Escola Estadual Oswaldo Aranha

Endereço: Avenida Portugal, n.º 859, Bairro Brooklin, São Paulo - Capital

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3 - Carteira de Habilitação para categoria "AB" de veículos

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

-Praticante de judô desde Dezembro de 2005 até os dias atuais

-Faixa Preta 1º Dan

1 - INSTRUTOR VOLUNTÁRIO DE JUDÔ (Atleta Profissional)

- **Instituição:** Escola Paulista de Medicina

Endereço: Rua Botucatu, n.º 740, 4º andar, V. Clementino, São Paulo - Capital

Ano: 2010 a 2013

- **Instituição:** Colégio Dante Alighieri
Endereço: Alameda Jaú, n.º 1.061, São Paulo - Capital
Ano: 2011

Integrante da equipe do Centro de excelência de judô da cidade de São Paulo- SP (Projeto Futuro)
Ano: 2010- 2014

Professor na Associação Kiai-Kan de judô de Franca-SP
Ano:2016- (até os dias atuais)
Rua: Padre Conrado Nº605
Bairro: Vila Santos Dummont
Tel:(16)98177-1069 (Luzia Laurenço)
<https://www.kiaikanfranca.com/noticias>

Professor no núcleo do Bairro Campo Belo Localizado dentro do condomínio Bernardino Pucci

Professor na Escola de educação infantil Educare Franca- SP
Ano: 2018
Rua: Joaquim Nabuco, Nº 700
Bairro: Vila Nicácio
Tel: (16)3703-2445 (Marta)

Professor voluntário de judô na ONG Academia das Artes (Veredas) Franca-SP
Ano:2016/2017/2018
Rua: Avenida João Batista Paula e Silva, nº 441
Bairro: Recanto Elimar II
Tel:(16) 3701-2433 (Ilda ou Sandra)





FAIXA PRETA
DE 1º DAN
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judo confere a
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO a graduação de Faixa Preta 1º DAN,
inscrito sob o número AT063637 no Sistema de Gestão da CBJ,
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2017.

Conselho Nacional de Judo

Presidente



2 - Professor: Pedro Inocêncio

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA (Sede)	QUARTA (Campo Belo)	QUINTA (Sede)
MANHÃ	09h as 10	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	10 as 11	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
TARDE	13h às 14h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	14h às 15h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
Planejamento	18 as 19	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí

Incubadora: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

Cambuí: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

planejamento: 4 aulas

Festivais e eventos 10 horas que não foram inclusas

✓ Valor da hora pago, foi o praticado em mercado de trabalho para mesma categoria

Retirado do site <https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-professor-de-judo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10231

Data e Hora da Emissão	08/07/2019 10:54:41	Competência	8/7/2019	Código de Verificação	933474361
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.424.438/0001-50	Inscrição Municipal	50357	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 753 - SÃO JOSÉ CEP: 14403-424				
Complemento:		Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3705-5038	e-mail:	kiaikanfranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS NACIONAIS/FEDERAIS - R\$ 80,70 (13,45%).
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - R\$ 23,76 (3,96%).
 FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741/2012.

BANCO ITAU S/A
 BANCO 341

AGENCIA 1588
 CONTA 39.000-3

SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.424.438/0001-50

DATA: 01/08/2019 a 30/08/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2019.

PROCESSOS Nº 2019017705

CHAMAMENTO No 0002/19

ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDÔ

RECIBO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS FISCAL LEI 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

DATA: 08/07/2019

PROCESSO Nº 2019017705

TRANSIÇÃO BANCARIA 70.802

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	2,85
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a refer:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G337301538960720009
30/07/2019 15:44:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.05
6843006843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO X KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO X KAN DE JUDO
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1588-1 - FRANCA BAIRRO ESTACAO
CONTA: 39.000-3

FAVORECIDO: SOLUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LT
CPF/CNPJ: 10.424.438/0001-50
VALOR: R\$ 600,00
DEBITO EM: 08/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070002
AUTENTICACAO SISBB: F.778.8F5.9A6.8FC.912

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Franca/SP, 15 DE JULHO DE 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO ESCRITÓRIO

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento do Escritório de Contabilidade referente ao mês 07/2019, pela Associação Kiai-Kan de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705 – Chamamento 0002/19.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Adilson Clemente da Silva
Presidente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

Nome _____ SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME
Endereço _____ RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 753 - ESTAÇÃO - CEP: 14.405-103 - FRANCA/SP
C.N.P.J.(MF) _____ 10.424.438/0001-50 Inscrição Municipal:
Neste ato representada por seu sócio:
Nome _____ BADESCA CIABATI

CONTRATANTE Associação Kai-Kan de Judô
Endereço _____ Rua Padre Conrado nº 605 - Bairro Santos Dumont - Cep nº 14.405.275
C.N.P.J/C.P.F. _____ 66.995.440/0002-15
Neste ato representada por seu sócio(a) ou titular:
Nome _____ Adilson Clemente da Silva

Prestação de serviços de Contabilidade e Prestação de Contas referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO inscrito sob o CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO 2019017705, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998/2014, em atendimento a Lei Federal 13.019/2014, nos moldes exigidos pela FEAC-Franca/SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, identificados nos quadros com "X".

Contabil Livro Caixa Fiscal Depto. Pessoal Consultoria

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2 - Conciliação;
- 1.1.3 - Apuração de balancetes;
- 1.1.4 - Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativos de Resultados;
- 1.1.5 - Emissão de livro Diário e Razão;

1.2 - ÁREA FISCAL:

- 1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária;

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

- 1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.3.4 - Atendimento das demais exigências atuais previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para a realização dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente em:

- 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, desconto, contratos de créditos, avisos de créditos, débitos, etc.;
- 2.1.3 - Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados, eventuais comunicações para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas ou alterações de função. Deverão ser entregues, também, os dados dos funcionários quando da admissão (nome, CPF, RG, endereço, PIS, etc.) e caso haja alguma alteração, deverá ser comunicada imediatamente ao escritório.

2.1.5 - Documentos relativos a locações, arrendamentos, financiamentos, bem como seus respectivos recibos de pagamentos.

- 2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
- 2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e 2.1.5;
 - 2.2.2 - No primeiro dia útil do mês subsequente, os documentos mencionados no item 2.1.3;
 - 2.2.3 - Até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando se tratar de documentos para a elaboração da folha de pagamento, os documentos relativos à admissão, na mesma data de admissão;
 - 2.2.4 - No mínimo 2 (dois) dias úteis antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados.
- 2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
- 2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, salvo quando tiver havido atraso por parte da CONTRATANTE, na entrega dos documentos;
 - 2.3.2 - A entrega da folha de pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
 - 2.3.3 - Quando for o caso, a entrega de Balancete se fará até o dia 20 (vinte) do 2º (segundo) mês subsequente ao período que se referir;
 - 2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, via CD ou disquete, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo, quando da visita de um representante da CONTRATADA ao CONTRATANTE ou vice-versa. Todos os requerimentos feitos pela CONTRATANTE deverão ser por escrito ou por meio eletrônico.

III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5;

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou de força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Todos os documentos entregues à CONTRATADA deverão ser acompanhados de documento que os relacionem e especifiquem para que possa ser firmado e protocolado o recebimento.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada. Não haverá, também, responsabilidade da CONTRATADA por informações ou documentos enviados tardiamente, pela CONTRATANTE.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pelas legislações que venha a ser criada.

3.7 - A CONTRATADA não se responsabiliza por todos os atos realizados pela CONTRATANTE sem seu conhecimento, devendo, sempre que requerer orientações e informações, exigí-las por escrito. A CONTRATADA somente prestará informações e orientações por meio escrito, eletrônico ou não.

3.8 - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de arquivos digitais e eletrônicos, como por exemplo "XML" de notas fiscais de entrada ou saída; não se responsabiliza também, pela guarda de documentos físicos, exemplificativamente: folhas de pagamento, guia de impostos, documentos admissionais, notas fiscais, dentre outros. Tais documentos ficarão de posse da CONTRATADA até a sua devida escrituração; posteriormente serão entregues à CONTRATANTE.

3.8.1 - Os documentos entregues serão relacionados em duas vias de igual teor e deverão ser conferidos no momento da entrega, feita a conferência a relação deverá ser assinada. Com a assinatura a CONTRATANTE declara ter recebido e conferido os documentos mencionados na relação.

IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil. Não haverá nenhuma responsabilidade da CONTRATADA por informações e documentos recebidos intempestivamente ou não condizentes com a realidade.

4.1.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada adquirir Certificado Digital, a partir da abertura da empresa, renovando-o sempre que necessário.

4.2 - Para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA os honorários profissionais correspondente ao valor adiante mencionado, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, através de uma nota fiscal eletrônica, emitida para a ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO até último dia do mês, sendo paga através de transferência bancária em nome de SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

Honorário mensal pactuado:

Valor R\$ 600,00	(Seiscentos Reais)
------------------	----------------------

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor devido, ou os acréscimos estabelecidos no boleto de cobrança bancária.

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente -no mês de janeiro- e automaticamente segundo a variação do IGPM acumulado do período.

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante das sugestões de preços médios divulgados pelas entidades de classe, englobando nesta previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.5 - Ficará a CONTRATANTE obrigada ao fornecimento de Carta de Responsabilidade da Administração, conforme modelo determinado pela Resolução CFC nº 987/2003.

V - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do mesmo, por prazo de 06 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fora o mês vigente ao da comunicação. Caso vença o contrato e o mesmo não seja renovado, passará a vigor por tempo indeterminado e subsistindo o prévio-aviso de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

5.1.1 - À parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-se de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, o nome da empresa, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), juntamente com o motivo da transferência, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, servindo qualquer comunicação escrita, inclusive memorandos e relatórios de visitas, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., dispensando à CONTRATADA o pré-aviso previsto no item 5.1, bem como da multa compensatória prevista no item 5.1.1.

5.4 - Caso a rescisão seja motivada pela inadimplência da CONTRATANTE, fica facultado a CONTRATADA a emissão de título(s) de crédito ou documento(s) equivalente(s) a escolha da CONTRATADA, tais como: Boleto(s) Bancário, Duplicata(s), Nota(s) Promissória(s) ou Letra(s) de Câmbio, equivalente ao saldo devedor constante do Conta Corrente da CONTRATANTE, servindo o presente contrato de prestação de serviços para o devido aceite necessário, para o cumprimento das formalidades legais.

5.5 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração de peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei nº. 7.661/45 e demais decorrentes.

5.6 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, consistir de termo aditivo ao presente.

5.7 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

5.8 - A CONTRATADA poderá efetuar a contratação ou o repasse à terceiros para a execução de serviços que não sejam privativos de profissionais habilitados perante o CRC.

VI - DO FORO

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Franca/SP, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

FRANCA/SP, 10 DE Abril DE 2019.

SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME

Associação Kai-Kan de Judô

TESTEMUNHAS



Consultas - Emissão de comprovantes

G337110900130556017
11/07/2019 09:09:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.37
6843806843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8580000018-2 61200270210-1
06699544000-2 02152019077-0
Data do pagamento 10/07/2019
Valor Total 1.861,20

DOCUMENTO: 071001
AUTENTICACAO SISBB: 2.02A.187.788.7F6.85F

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

PAGO COM RECURSOS PUBLICOS PEAC LEI 13.019
TERMO DE CANCELAMENTO
CÓDIGO 0017139
PROCESSO 2015 017 705
TRANSAÇÃO BANCARIA 71.001

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CODIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4-COMPETENCIA	07/2019	
	5-IDENTIFICADOR	66.995.440/0002-15	
1-NOME OU RUAÇÃO SOCIAL / FONE (ENDEREÇO) 111 - ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Rua PADRE CONRADO, 605 VILA SANTOS DUMONT 14405276 FRANCA - SP 1634320888	6-VALOR DO INSS	1.861,20	
	7-		
2-MONTO (para depósito do INSS)	20/08/2019	8-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É válida a utilização do GPS para recolhimento da receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição de importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ADMINICAE JUNCO	0,00	
	11-TOTAL	1.861,20	
12-AUTENTICACAO BANCARIA			

8580000018-2.61200270210-1.06699544000-2.02152019077-0



Código QR

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO INSS.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.861,20 (Hum mil oitocentos e sessenta e hum reais e vinte centavos) para pagamento do INSS dos funcionários:

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRAR\$ 540,00
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVIERA..... R\$ 540,00
DALTON ROMEU DA SILVAR\$ 781,20

Referente ao mês 07/2019, conforme contrato 0017/2019
Processo 2019017705.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr,

Diretor

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

A empresa, **L DE S ESPORTES EIRELI**, esta estabelecida nesta cidade e comarca de Franca – Estado de São Paulo, sito a Rua São Sebastião nº 384 – VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA – Cep: 14405-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.049.979/0001-34**, e com Inscrição nesta Prefeitura Municipal de Franca sob Cadastro nº **56646**.

DECLARA a quem possa interessar, que Carlos Alberto Zacarias De Oliveira e Funcionário desta empresa desde 03/04/2019 e foi declarado a renda referente Maio a Julho/2019 o valor de R\$ 5.839,45, no qual foi deduzido valor INSS 642,33.

Desde já colocamo-nos a inteira disposição.

Franca/SP, 01 de Agosto de 2019



LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA
RG nº 24188589 SSP/SP
CPF 098.846.338-51
Sócia Administradora

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405560500,

Seu arquivo kn0ijnhgab800009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/07/2019 às 13:40.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EC65BCA2.690B43DF.8167860A.0705130E.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KN0IJNHgaB800009
Base de Processamento: BU
Município de apresentação da RE: Bauru/SP
Competência : 06/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GPIF - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/07/2019
HORA: 13:40:06
PÁG: 0002/0027

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000422 753201801901 707639180816 304597900018

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI
COMP: 06/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 PRAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34
TOMADOR/ONRA: L DE S ESPORTES EIRELI FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LUZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA	5.839,45	0,00	122.26359,22-4 0,00	642,33	17/06/2016	11	05		0,00	01231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
11.893,77 0,00 0,00 1.134,65 492,34 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGF E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000422 753201801901 707630180816 304997900018

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI
 COMP: 06/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 13.545.979/0001-34
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL FRANCA FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 47.970.769/0001-04

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13ª SAL	REM 13ª SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL: 13ª SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	5.839,45	0,00	121.86201.95-1 0,00	03/04/2019 642,33	01	05	467,16	01311 0,00
JHONATA MARIANO SOUZA SILVA	1.258,20	0,00	148.76769.91-1 0,00	06/12/2017 100,65	01		100,65	03714 0,00
LAISA DE SOUZA OLIVEIRA	1.500,00	0,00	204.88869.07-7 0,00	18/12/2017 120,00	01		120,00	02515 0,00
LAZARO BATISTA DE SOUZA MACEDO	398,00	0,00	143.04552.83-6 0,00	05/07/2018 79,84	01		79,84	04110 0,00
MARINA LHOBINA DA SILVA	1.120,14	0,00	204.88862.26-9 0,00	04/04/2019 89,61	01		89,61	02516 0,00
RYAAN CARRIJO DE SOUZA QUINTANILHA	1.311,91	0,00	148.41907.58-7 0,00	07/03/2019 104,95	01		104,95	03714 0,00
VITORIA RAQUEL RIBEIRO ROCHA	1.151,80	0,00	204.88710.61-1 0,00	03/01/2018 92,14	01		92,14	02394 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	13.179,50	0,00	0,00	1.229,52			1.054,35	0,00

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405560500,

Seu arquivo kcc34ynricm00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/07/2019 às 13:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4AD1D2A7.D9A34A58.BB39A137.C41D935D.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KCC34ynrICM00001

Base de Processamento: BU

Município de apresentação da RE: Bauru/SP

Competência : 07/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000453 509301801903 807621180816 304997200012

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.042.979/0001-34
 COMP: 07/2019 COD REC: 159 COD GPS: 2003 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: PERSEUTURA MUNICIPAL FRANCA INSCRIÇÃO: 47.970.769/0001-04

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIB/PASSP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	COOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ALBERTO SACRIAS DE OLIVEIRA	2.839,45	0,00	121.86201.95-1 0,00	03/04/2019 542,33	01	05	457,16	01311 0,00
JHONATA MARIANO SOUZA SILVA	1.239,60	0,00	148.76769.91-1 0,00	06/12/2017 99,16	01		99,16	03714 0,00
LAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	1.650,00	0,00	204.88869.07-7 0,00	18/12/2017 132,00	01		132,00	02515 0,00
LAZARO BATISTA DE SOUZA MACEDO	998,00	0,00	143.04552.83-6 0,00	05/07/2018 79,84	01		79,84	04110 0,00
LEANDRO HENRIQUE ERAS DE OLIVEIRA	998,00	0,00	151.65173.96-1 0,00	27/06/2019 79,84	01		79,84	04110 0,00
MARINA LEORINA DA SILVA	1.120,14	0,00	204.88862.26-9 0,00	04/04/2019 89,61	01		89,61	02518 0,00
RYAN CARRICO DE SOUZA QUINTANELHA	1.311,91	0,00	148.41907.58-7 0,00	07/03/2019 104,95	01		104,95	03714 0,00
SARAH GABRIELE OLIVEIRA CHAVES	298,67	0,00	166.62025.98-9 0,00	24/07/2019 23,89	01		23,89	03714 0,00
VITORIA RAQUEL RIBEIRO BOCHA	1.151,80	0,00	204.85710.61-1 0,00	03/01/2018 92,14	01		92,14	02194 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	14.507,57	0,00	0,00	1.343,76			1.168,99	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000453 509301801903 807631180819 104997900018

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.048.979/0001-34
 COMP: 07/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 518 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OPRA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.048.979/0001-34

NOME TRABALHADOR	REN 13º SAL	REN 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB. SEG. DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BADESCA CIABATI ASSIS			124.57758.09-4						01210
350,00	0,00		0,00	38,50			0,00	0,00	
LIZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA			122.26359.22-4		17/06/2016	11	05		01231
5.819,45	0,00		0,00	642,33			0,00	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 11.862,87 0,00 0,00 1.134,68 453,83 0,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G333101830522000015
10/07/2019 18:45:19SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
18/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.45.19
6843806843 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO K KAN DE JUDO

AGÊNCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 6843 - AGÊNCIA DISTRITO ESTACAO SP

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/07/2019

PERIODO DE APURACAO 31/07/2019

NUMERO DO CPN 66.995.440/0001-34

CODIGO DA RECEITA 0588

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 20/08/2019

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 102,15

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 102,15

AUTENTICACAO SISBB: A.C14.300.929.781.1F5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 071002

FACU KJ RECURSOS PUBLICOS FEAC LET 13.019


TERMO DE COLABORACAO

CONTATO 0017119

PROCESSUAL 2019 017705

TRANSAÇÃO BANCARIA 71 002

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF (Ic)</p>	02 PERÍODO DE APURACAO →	31/07/2019
	03 NÚMERO DO CPN OU CNPJ →	66.995.440/0001-34
<p>01 NOME / TELEFONE 65 - ASSOCIAÇÃO K KAN DE JUDO (0001)37250976</p> <p>veja no verso Instruções para preenchimento</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Oportando tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.</p>	04 CODIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERENCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	102,15
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE FOMENTO →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	102,15
	11 AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nos 1º e 2º dias)	

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO I.R.R.F.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 102,15 (Cento e dois reais e quinze centavos) para pagamento do IRRF 07/2019.

Referente ao mês 07/2019, conforme contrato 0017/2019
Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1000	1	ATIVO	11.948,910	229.296,23	223.145,14	18.100,000
1001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	11.948,910	229.296,23	223.145,14	18.100,000
1002	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.948,910	229.296,23	223.145,14	18.100,000
1006	1.1.1.1	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.948,910	160.081,93	167.593,98	4.436,860
1007	1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRICAO	11.948,910	20.633,80	28.145,85	4.436,860
1009	1.1.1.2.01.000003	BANCO DO BRASIL	11.948,910	20.633,80	28.145,85	4.436,860
1015	1.1.1.2.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICAO	0,00	139.448,13	139.448,13	0,00
1018	1.1.1.2.02.000003	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	139.448,13	139.448,13	0,00
1023	1.1.1.3	BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	89.214,30	55.551,16	13.863,140
1032	1.1.1.3.02	BANCOS CONTA APLICACAO C/ RESTRICAO	0,00	89.214,30	55.551,16	13.863,140
1034	1.1.1.3.02.000003	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	89.214,30	55.551,16	13.863,140



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2000	2	PASSIVO	11.948,91C	48.752,19	31.232,99	5.570,29D
2001	2.1	CIRCULANTE	18.118,12C	47.605,99	30.086,79	598,92C
2002	2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR - MANTENEDORA	598,12C	0,00	0,00	598,12C
2010	2.1.1.1	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	598,12C	0,00	0,00	598,12C
2018	2.1.1.1.3.02	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	398,12C	0,00	0,00	398,12C
2017	2.1.1.1.3.02.000001	INSS A RECOLHER	524,28C	0,00	0,00	524,28C
2019	2.1.1.1.3.02.000002	PIS RECOLHER	73,84C	0,00	0,00	73,84C
2042	2.1.2	OBRIGACOES A PAGAR - VERBAS PUBLICAS	17.520,00C	47.605,99	30.086,79	0,80C
2045	2.1.2.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	30.085,99	30.086,79	0,80C
2046	2.1.2.2.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	24.217,20	24.218,00	0,80C
214	2.1.2.2.01.000005	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	24.217,20	24.218,00	0,80C
2051	2.1.2.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	0,00	5.868,79	5.868,79	0,00
2052	2.1.2.2.02.000001	INSS A RECOLHER	0,00	5.839,40	5.839,40	0,00
2056	2.1.2.2.02.000005	IRRF A RECOLHER	0,00	229,39	229,39	0,00
2060	2.1.2.3	OUTRAS OBRIGACOES	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2075	2.1.2.3.03	SUBVENÇÕES A REALIZAR	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2078	2.1.2.3.03.000001	TERMO DE COLABORACAO	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2079	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.169,21D	1.146,20	1.146,20	6.169,21D
2087	2.3.2	SUPERAVIT OU DEFICIT	6.169,21D	1.146,20	1.146,20	6.169,21D
2088	2.3.2.1	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	7.315,41D	0,00	1.146,20	6.169,21D
2089	2.3.2.1.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	7.315,41D	0,00	1.146,20	6.169,21D
2090	2.3.2.1.01.000001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.197,01D	0,00	1.146,20	1.050,81D
2091	2.3.2.1.02.000001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.118,40D	0,00	0,00	5.118,40D
2092	2.3.2.2	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00
2093	2.3.2.2.01	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00
2095	2.3.2.2.01.000002	SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3000	3	RESULTADO	0,00	78.964,25	102.634,54	23.670,29C
3001	3.1	RECEITAS	0,00	0,00	102.634,54	102.634,54C
3002	3.1.1	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	20.633,80	20.633,80C
3003	3.1.1.1	RECEITAS MANTENEDORA	0,00	0,00	20.633,80	20.633,80C
3004	3.1.1.1.01	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	20.633,80	20.633,80C
3006	3.1.1.1.01.000002	DONACÕES	0,00	0,00	20.633,80	20.633,80C
3013	3.1.2	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	82.000,74	82.000,74C
3020	3.1.2.2	RECEITAS COM VERBAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	82.000,74	82.000,74C
3021	3.1.2.2.01	RECEITAS TERMO COLABORAÇÃO	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00C
3022	3.1.2.2.01.000001	TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00C
3023	3.1.2.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	50,74	50,74C
3024	3.1.2.2.02.000001	RENDIMENTOS APLICAÇÕES TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	50,74	50,74C
3025	3.2	CUSTOS E DESPESAS	0,00	78.964,25	0,00	78.964,25D
3026	3.2.2	DESPESAS - MANTENEDORA	0,00	10.479,04	0,00	10.479,04D
3029	3.2.2.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00D
3049	3.2.2.1.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00D
3053	3.2.2.1.04.000004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
3054	3.2.2.1.04.000005	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00D
3055	3.2.2.2	DESPESAS GERAIS	0,00	4.029,04	0,00	4.029,04D
3056	3.2.2.2.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.939,00	0,00	2.939,00D
3211	3.2.2.2.01.000020	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA	0,00	2.825,00	0,00	2.825,00D
3216	3.2.2.2.01.000021	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	0,00	94,00	0,00	94,00D
3218	3.2.2.2.01.000022	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	20,00	0,00	20,00D
3086	3.2.2.2.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.090,04	0,00	1.090,04D
3087	3.2.2.2.04.000001	TAXAS BANCARIAS	0,00	1.090,04	0,00	1.090,04D
3089	3.2.3	DESPESAS - PROJETOS FEDERAIS	0,00	110,23	0,00	110,23D
3116	3.2.3.2	DESPESAS GERAIS	0,00	110,23	0,00	110,23D
3141	3.2.3.2.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	110,23	0,00	110,23D
3145	3.2.3.2.03.000004	TAXA LICENÇA PREFEITURA	0,00	75,48	0,00	75,48D
3146	3.2.3.2.03.000005	TAXAS E ENCARGOS	0,00	30,75	0,00	30,75D
3150	3.2.4	DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC	0,00	68.374,98	0,00	68.374,98D
3151	3.2.4.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	36.455,24	0,00	36.455,24D
3160	3.2.4.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.788,00	0,00	4.788,00D
3161	3.2.4.1.02.000001	INSS	0,00	4.788,00	0,00	4.788,00D
3171	3.2.4.1.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	31.667,24	0,00	31.667,24D
3172	3.2.4.1.04.000001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00D
3175	3.2.4.1.04.000004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00	24.067,24	0,00	24.067,24D
3176	3.2.4.1.04.000005	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00D
3177	3.2.4.2	DESPESAS GERAIS	0,00	31.919,74	0,00	31.919,74D
3178	3.2.4.2.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	31.919,74	0,00	31.919,74D
3191	3.2.4.2.01.000013	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	7.315,00	0,00	7.315,00D
3197	3.2.4.2.01.000019	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	13.004,74	0,00	13.004,74D
3212	3.2.4.2.01.000020	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA	0,00	9.680,00	0,00	9.680,00D
3211	3.2.4.2.01.000021	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	0,00	500,00	0,00	500,00D
3217	3.2.4.2.01.000022	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00D

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 9.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 10/07/2019

HORA: 14:17:13

PÃO : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FRAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO

Nº CONTROLE: NvAp500j9Qn0000-6

Nº ARQUIVO: RES02TVEI020000-7

COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FRAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15

PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

TOMADOR/GBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua PADRE CONRADO 605

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAS PREPONDERANTE: 9319199

CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14405-275

TELEFONE: 0016-34320888

CNAS:

9319199

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	277,20	0,00	0,00	0,00	277,20
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.564,00	0,00	0,00	0,00	1.564,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.861,20	0,00	0,00	0,00	1.861,20
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.861,20	0,00	0,00	0,00	1.861,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DAS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1995, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FUTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/CRRA:

EPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ALBERTO ZACHARIA DE OLIVEIRA			121.86201.95-1		13	05		02344
	2.700,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
DALTON ROMEU DA SILVA			120.69532.62-5		13			02344
	2.520,00	0,00	0,00	277,20			0,00	0,00
LUIZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA			122.26359.22-4		13	05		02344
	2.700,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 7.920,00

0,00

0,00

277,20

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SBFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO PIS/PASEP E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MvAp500j9Qn0000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: RS00TZVH10Z0000-7
INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605
CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14405-275

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT

CNAE PREPONDERANTE: 9319199
CNAE: 9319199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
13	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00
TOTAIS:	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO	Nº DE CONTROLE: MVAp500j9Qh0000-E	Nº ARQUIVO: BS00TEVE1020000-7
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
TOMADOR/GBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605	BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT	INSCRIÇÃO:
CIDADE: FRANCA	UF: SP CEP: 14405-275	CNAE PREPONDERANTE: 9319199
		CNAE: 9319199

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO N° DE CONTROLE: MvAp500j9Qn0000-6 N° ARQUIVO: BS00TZVE1020000-7
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605 BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAE PREPONDERANTE: 9319199
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14405-275 TELEFONE: 0016 3432 0888 CNAE: 9319199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.861.20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	277.20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

R:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO
CNPJ: 66.995.440/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 10:50:06 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **F04F.4912.8DF5.0CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.995.440/0002-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070085014-63

Data e hora da emissão 16/07/2019 15:58:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 997709/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019024104 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
CNPJ: 66.995.440/0002-15
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 66.995.440/0002-15

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 60927720

Franca, 17 de Maio de 2019.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 66.995.440/0002-15
Razão Social: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM
Endereço: RUA PADRE CONRADO 605 / VILA SANTOS DUMONT / FRANCA / SP /
14405-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019

Certificação Número: 2019070403462276885260

Informação obtida em 16/07/2019 16:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 66.995.440/0002-15

Certidão nº: 177005129/2019

Expedição: 16/07/2019, às 16:08:55

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.995.440/0002-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Franca/SP, 15 de Julho de de 2019.

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas ao mês de Julho/2019 com a finalidade de objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ E LUTA OLIMPICA**, sendo que:

- a) (X) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) (X) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (X) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

RESPONSÁVEIS



Luzia Lourenço de Souza Oliveira
Certificação da realização da despesa



Adilson Clemente da Silva
Presidente

ANEXO C

DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva. Declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0009/19 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

CPF:- 147.897.628-40



BADESCA CIABATI ASSIS
TC 100243786/02
CONTADORA

Contadora

Badesca Ciabati Assis


CPF: 169.983.358-30

Franca/SP, 15 de Julho de 2019.

ANEXO D

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida Rua Padre Conrado, 605, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representado por Adilson Clemente da Silva. Contadora responsável Badesca Ciabati Assis pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada pelos livros contábeis Razão e Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.



Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF: 147.897.628-40


BADESCA CIABATI ASSIS
FC 111243104-02
CONTADORA

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

Rua Padre Conrado nº 605 – Vl. Santos Dumont – Cep: 14.405.275 – Franca – São Paulo

Franca/SP 15 de Julho de de 2019.

ANEXO E

ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI 12.527/2011 POSTAR OBRIGATORIAMENTE NO SITE OSC.

OSC: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO

CNPJ: 66.995.440/0002-15

Endereço: Rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont – Franca-Sp – Cep
14.405-275Telefone: 16-3 e-mail – kiaikanfranca@gmail.comEndereço Eletrônico: kiaikanfranca@gmail.comResponsável pelo site: telefone : e-mail – kiaikanfranca@gmail.com

Presidente: Adilson Clemente da Silva – telefone

Contadora – Badesca Ciabati Assis – Telefone – 16-99268-5447 – e-mail –
[solução@solucaocontabilidadefranca.com.br](mailto:solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br)*Responsável pela prestação de contas:**Função: Telefone: e-mail:**Órgão da Administração Pública responsável: Fundação Esportes, Arte e Cultura.**Termo de Colaboração Contrato nº 0017/19 – Data da assinatura: 10/04/2019*

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Concessão de Apoio Financeiro a entidade ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO , objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ.

Valor total aprovado na parceria: R\$ 170.800,00 – Valor liberado na parcela: R\$ 12.450,00

Mês 07/2019 Nº da parcela: 04 Valor gasto: R\$ 11.904,00

Número de beneficiados no período da parcela: 400 pessoas diretamente e 2000 pessoas indiretamente.

Horários e locais da execução do objeto da parceria:

Rendimento: Segunda, Quartas e Sextas-feiras das 14h00min às 17h30min e Segundas e Quartas feiras das 20h00min às 22h00min na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Formação:

Rua Padre Conrado nº 605 - Vl. Santos Dumont - Cep: 14.405.275 - Franca - São Paulo

Segundas e Quartas-Feiras das 18h00min às 20h00min, na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Segundas e Quartas-Feiras das 18h00min às 21h30min, rua: Amauri Rangel, nº 5880, Jd Paraty.

Terças e Quintas das 18h00min às 22h00min, rua: Antônio Torralbo Reina, nº 7, Jd Aeroporto II.

Segundas e Quartas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua Antônio Bernardes Pinto, 3406-3514, Vila Chico Júlio.

Terças e Quintas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 16h00min, Rua José Ganesela, 581 - City Petrópolis.

Atividades desenvolvidas no período:

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria? 04

Valor Total da Remuneração da equipe de trabalho: R\$ 9.160,65

Relação nominal de toda equipe de trabalho, com função desempenhada, remuneração individual prevista para o exercício e valor pago na parcela:

Valor recebido na 4ª parcela: 12.450,00 Valor da prestação de contas na 4ª parcela: R\$ 12.189,63

Data da apresentação da Prestação de Contas: 15/07/2019

A ENTIDADE PAGA A MÃO DE OBRA COM RECURSOS DA PARCERIA?

(x) SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO, QUAL O VALOR TOTAL DA RENUMERAÇÃO DO EQUIPE TRABALHO : R\$ 9.340,65

EM CASO POSITIVO, DESCREVER A FUNÇÃO QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E QUAL RENUMERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO :

DALTON ROMEU DA SILVA	R\$ 2.231,61
CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	R\$ 2.654,52
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.654,52
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO	R\$ 1.800,00

RESPONSÁVEIS



ADILSON CLEMENTE DA SILVA
Presidente



2019

X

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 1ª PARCERLA

X

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 2ª PARCERLA

X

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 3ª PARCERLA

X

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 4ª PARCERLA



PARCEROS DA ASSOCIAÇÃO KAKAR
FRANCA DE JUDÔ



PREFEITURA DE
FRANCA

FEAC
Fundação Esporte, Arte e Cultura





2019



BALANCETE ANALITICO ABRIL



BALANCETE ANALITICO MAIO



BALANCETE ANALITICO JUNHO



BALANCETE ANALITICO JULHO

2018 e 2017



BALANÇO PATRIMONIAL



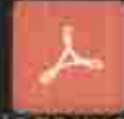
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO



PARCEIRO DA ASSOCIAÇÃO PARAFRANCA DE JUDO



PREFEITURA DE FRANCA

FEAC

Associação de Judo de Franca



2019



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª PARCELA



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª PARCELA



PARECERES - 1ª PARCELA



PARECERES - 2ª PARCELA



PARECERES DA ASSOCIAÇÃO KICKAR
FRANCA DE JUDÔ





LISTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO



MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO KIM
KAN DE JUJO



PREFEITURA DE
FRANCA

FEAC
Fundação Esports, Arte e Cultura

Associação Kim Kan de Judo



Relação Individualizada dos Dirigentes



FRANCA DA ASSOCIAÇÃO KAIWAN DE JUDO



PREFEITURA DE FRANCA

FEAC
Fundação Esporte, Arte e Cultura

Associação Franca-Miracema



Home | A Associação | Judo Para Vida | Transparência FEAC | Mídia | Componentes | Editais | Notícias | Mais

PLANO TRABALHO RENDIMENTO 2018

PLANO DE TRABALHO INICIAÇÃO 2018

PLANO DE TRABALHO RENDIMENTO 2019

PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA 2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

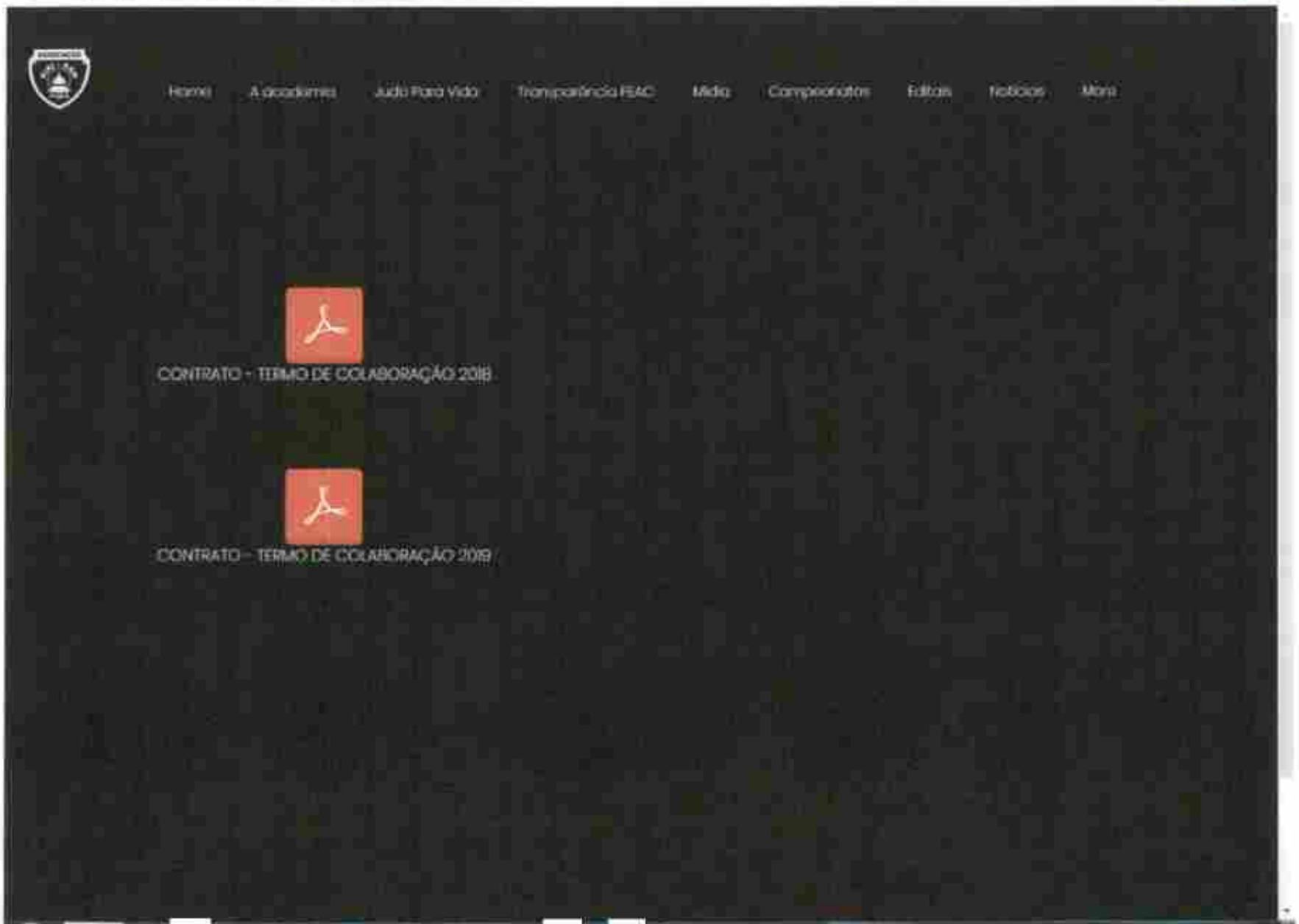


Home A academia Judo Para Vida Transparência FEAC Mídia Componentes Edição Notícias Mais

CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO 2018


CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO 2019

09:48
12/07/2019





The image shows a web browser window displaying the website of the Associação Acadêmica de Física. The browser's address bar shows the URL <http://www.associacaofisica.com/termo-de-colaboracao/>. The website has a dark background and a white navigation menu at the top with the following items: Home, Acadêmicos, Ajuda Para Vida, Transparência FEAC, Mídia, Competições, Editais, Notícias, and Mais. The main content area features two prominent red PDF icons, each with the text "CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO" followed by the year "2018" and "2019" respectively. The website logo, a shield with a book and a lamp, is located in the top left corner.


[Handwritten signature]



Home | A academia | Judo Para Vida | Transparência FEAC | Mídia | Companheiros | Editais | Notícias | Mais

 ATA ELEIÇÃO DIRETORIA MANDATO ANTIGO

 COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA MANDATO ANTIGO

 ATA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA 2019-2023



PARCEIROS DA ASSOCIAÇÃO KAN DE JUDO





ESTATUTO KAJI KAN



PARCEIROS DA ASSOCIAÇÃO KAJI KAN DE JUDD



PREFEITURA DE FRANCA

FEAC
Fundação Esporte, Arte e Cultura

BRUNO LUIZ BORGES
Presidente Executivo

Relatório de Execução do Objeto 2º Parcela

RELATÓRIOS JUNHO

-  RENDIMENTO
-  FORMAÇÃO EM-FAN-SEDE
-  FORMAÇÃO AEROPORTO
-  FORMAÇÃO PARATY
-  FORMAÇÃO CHICO JILLO
-  FORMAÇÃO CITY PETROPOLIS



Relatório de Execução do Objeto - 3ª Parcela

RELATÓRIOS JULHO

-  RENDIMENTO
-  FORMAÇÃO EM-FAN-SEDE
-  FORMAÇÃO AEROPORTO
-  FORMAÇÃO PARATY
-  FORMAÇÃO CHICO JILLO
-  FORMAÇÃO CITY PETROPOLIS



Relatório de Execução do Objeto - 4ª Parcela



DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Cunha de Melo, RG 32.696.225-6, na condição de Diretora de Escola, declaro, para os devidos fins, que o prédio da **EMEB Profª Maria Antônia Stevanato Reis** será ocupado como alojamento dos atletas durante a realização dos Jogos Regionais de 13 a 26 de **julho** do corrente.

Por este motivo, não será possível a execução das atividades do projeto de Judô da Associação Kiai-Kan de Judô - Núcleo Paraty no local, durante o período acima citado.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo a presente.

Franca, 26 de junho de 2019.



Juliana Cunha de Melo
Diretora de Escola



Associação
CNPJ 06003.110/0002-15

Kiai-Kan de Judô
Inscrição Estadual

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELATORIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO: MÊS DE ABRIL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/19 | PROCESSO Nº 201917705 | CHAMAMENTO Nº 002/19

OSC: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Título do Projeto/Atividade/Serviço: DIAMANTE OLÍMPICO
Período de Vigência: ABRIL A DEZEMBRO
Período de Aplicação: Mês de Julho 4º PARCELA
Valor Repassado no período: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

RELATÓRIO

Descrição do Objeto desta parceria:

No Rendimento:

o objetivo é formar atletas de ponta, capazes de representar a cidade de Franca em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais com competência e chances de conquistar medalhas e marcar presença em pódios, além de apresentar bom desempenho em seletivas e torneios classificatórios. Avaliar e preparar os atletas e a equipe para a otimização de seu desempenho esportivo.

Na Formação:

O objetivo maior é utilizar o esporte como ferramenta eficaz, capaz de intervir no desenvolvimento humano de crianças e adolescentes, através do oferecimento de aulas de judô educacional. Para isso, serão trabalhados três planos: esporte, educação e cidadania.

No âmbito do **esporte**, o objetivo será oferecido treinamento técnico qualificado e capaz de propiciar a participação dos atletas em competições variadas, como amistosas, dentre outros; proporcionar um convívio saudável, visto que o judô é um esporte de grande apelo



Associação

emp. 06003.110/0003-13

Kia i-Kan de Judo

Inscrição 19974

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

educativo e disciplinar; e, por fim, impor regras de conduta e o exercício do respeito, afastando a agressividade e a delinquência, bem como o bullying.

Na conduta de **educação** o foco é escolar, com o bom desempenho escolar utilizado como medida determinante para a graduação dos atletas, participação de campeonatos. Neste diapasão leva-se em consideração as notas, assiduidade e comportamento, bem como ocorrências disciplinares. Para tanto, é criado um grupo de apoio aos estudos com atividades extracurriculares que contribuem com desenvolvimento e evolução das crianças e adolescentes envolvidas no processo.

Já no campo da **cidadania**, serão formados grupos de reflexão com foco em assuntos como o consumo de drogas lícitas e ilícitas, sexualidade, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, métodos anticoncepcionais, entre outros. O trabalho também tem como meta afastar a incidência de dependência química e estimular o comprometimento das famílias com o desenvolvimento humano do atleta, através de palestras, reuniões, oficinas de desenvolvimento e a efetiva participação no cronograma atual de atividades.

Através de seus professores, especializados no ensino da modalidade com vivência em competições e experiência consolidada na área, a Associação Kiai-Kan supre uma lacuna que quase nenhum município brasileiro consegue fornecer: o ensino de uma arte marcial olímpica competitiva de maneira completa, atenciosa e profissional, que "pegue" uma criança inexperiente e o transforme em um atleta capaz e preparado. O desenvolvimento do projeto lapida talentos para competições de nível profissional, dando chance a crianças da periferia que dificilmente teriam acesso ao esporte. Através de olhar clínico, experiente e especializado, selecionam-se crianças e adolescentes que são treinados para integrarem a equipe de rendimento e representarem a cidade de Franca em variadas competições pelo estado, Brasil e mundo.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

No Rendimento:

A equipe de alto rendimento vem treinando regularmente Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17h e das 20h às 22h. As aulas do mês de julho ocorreram normalmente golpes demasiadamente corretos, cobrando os nomes dos golpes e contragolpes, regras, força física, corridas, flexões, agachamentos e abdominais, para o aumento da força, resistência e agilidade.

Com relação aos objetivos e resultados, os atletas sabem da importante missão que tem pela frente, visando bons resultados nos jogos regionais, na cidade de



Associação

emp. 06053.140/0002-13

Kiai-Kan de Judô

Inscrição Isento

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Franca, claro que com mais cobrança os treinamentos foram intensificados.

Para isto a carga de nível técnico nos treinos foi dobrada, treinos mais específicos visando aumentar a força, agilidade, bilateralidade e resistência tudo para bons resultados nos jogos.

Na Formação:

No mês de julho, as crianças seguiram treinando com grandes resultados, os treinos começaram na medida do possível mais fortes, com aumentado e esforço de atividades físicas e com aplicação de golpes, sendo cobrado o vocabulário do judô.

Com o início do inverno, nosso foco foi um preparo físico diferenciado e bem supervisionado de perto, pois entendemos que, um aquecimento maior, e alongamentos direcionados com estes propósitos, tornam – se menores os riscos de lesões, ocasionadas pela estação fria. Mais, nem por isso nos descuidamos da parte técnica, voltadas excepcionalmente para as técnicas de pernas e pés, ou ashi-waza para eles.

Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar à ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

Descrição da Meta (Objetivo Específico) Qualitativas	Alcance
<ul style="list-style-type: none">Representar dignamente a cidade de Franca, tanto Prefeitura Municipal quanto FEAC (Fundação de Esportes, Arte e Cultura) em todo o território nacional através de competições <p>Indicador: filiar Federação Paulista de Judô (FPJ)</p>	65 judocas filiados a Federação Paulista de Judô e a Confederação Paulista de Judô registrado pela Associação Kiai-Kan de Judô no ano de 2019.



Associação

emp 06695.110/0002-13

Kiai-Kan de Judô

inscrição Isento

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiakandejudo@hotmail.com - site: www.kaiakan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Filiar Confederação Brasileira de Judô (CBJ);	
<ul style="list-style-type: none">Participar de torneios amistosos com a equipe de formação desportiva para incentivar os mais jovens, visto que uma equipe será o espelho da outra;	No mês de julho a equipe de formação não participou de nenhum festival.
<ul style="list-style-type: none">Participar de Jogos escolares, Jogos Regionais e Jogos Abertos, com o dever de obter bons resultados para a cidade;	No mês referido a equipe de rendimento participou dos 60º Jogos Regionais em Franca
<ul style="list-style-type: none">Manter e aumentar a presença massiva nos pódios das competições paulistas.	A prestação de contas fora feita antes dos resultados dos jogos regionais
<ul style="list-style-type: none">Ter 50 atletas integrantes da equipe de rendimento, representando a cidade em diversas categorias;	Hoje temos 65 atletas participantes da equipe que representa o município de Franca/SP.
<ul style="list-style-type: none">Cumprir cronograma de treinamentos estabelecidos para o ano de 2019, com atividades diárias durante o período de vigência da parceria.	As rotinas estabelecidas no plano de trabalho estão sendo seguidas à risca, tendo seus treinos diários todas Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17:30h e Segundas e Quartas das 20h00 às 22h00.
<ul style="list-style-type: none">Estar presente em, pelo menos oito (8) competições oficiais realizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e Federação Paulista de Judô, conforme calendário disponibilizado no item 7.3 e os oficiais anexados a este plano.	A equipe participará de um campeonato da selj.
<ul style="list-style-type: none">Levar a prática do judô a cada vez mais crianças e adolescentes, atingindo um grande público que possibilite a	Para realizar esta divulgação existe o marketing feito através de nossa página no facebook e no nosso da entidade.



Associação

empj 06893.118/0002-13

Kiai-Kan

de Judô

inscrição 162014

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiakandejudo@hotmail.com - site: www.kiakan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

<p>busca por novos talentos a serem futuramente aproveitados na equipe de rendimento;</p> <p>Indicador: realizando divulgação em escolas e informativos.</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade; <p>Indicador: local específico tatame adequado e amplo</p>	<p>Todos os núcleos desta entidade já têm um tatame para realização das atividades.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Formar não apenas futuros atletas, mas cidadãos disciplinados, respeitosos e conscientes de sua atuação tanto em sua comunidade quanto na cidade; <p>Indicador: o judô busca respeito mútuo quando utilizamos pessoas para usarmos nos treinos assim formamos pessoas (palestras)</p>	<p>Para o mês de julho ainda não foi utilizado métodos como palestras.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o desempenho motor dos alunos diretos, bem como seu autocontrole; <p>Indicador: exercícios de coordenação motora a luta exige alto controle</p>	<p>Para um desempenho melhor do autocontrole foi passado exercícios de bilateralidade e coordenação motora, e os professores darão continuidade em exercícios nos treinos diários.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Estimular os alunos a ter responsabilidade no cumprimento das obrigações referentes às aulas da modalidade, como frequência, asseso e cumprimento de	<p>Buscando que os alunos não sejam apenas talentos no esporte e sim cidadãos do bem, a Kiai-Kan busca comprometimento com as aulas, e com a escola que foi cobrado o caderno dos alunos e boletim.</p>



Associação

emp. 06093.110/0002-13

Kiai-Kan de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

<p>horários;</p> <p>Indicador: 03 faltas perde a vaga , professor olha higiene pessoal, atraso de 05 minutos autorizado</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Difundir a filosofia e sabedoria do esporte que prega, acima de tudo, a não violência; <p>Indicador: judô é um esporte que utiliza pessoas seres humanos, a filosofia oriental pressa o respeito o aluno que utilizar do judô fora do tatame será suspenso das aulas.</p>	Ainda não tivemos nenhum acontecido parecido.
<ul style="list-style-type: none">• Participar de torneios amistosos no estilo festival para o incentivo à prática competitiva saudável; <p>Indicador: federação paulista e outros parceiros que realizam eventos</p>	No mês de julho a Kiai-Kan não participou de nenhum Festival.
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a equipe de formação desportiva com o oferecimento de experiência, <p>Indicador: levar a equipe de rendimento para treinar junto com a formação desportiva, oferecendo palestras de como foi sua trajetória até o rendimento</p>	Esse treino acontecerá em julho, em uma data breve, após os jogos, onde os judocas do rendimento estarão em Franca/Sp para a 63ª Edição dos jogos regionais, como a atleta Sarah Chaves irão contar suas experiências como por exemplo quando foi campeã na Croácia em 2017.
<ul style="list-style-type: none">• Realizar eventos esportivos na cidade para promover a modalidade e seus parceiros; <p>Indicador: bonenkay melhores do</p>	O bonenkay acontece apenas no final do ano.



Associação

emp. 06003.110/0002-13

Ki-i-Kan de Judô

inscrição evento

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道
JUDO

ano

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Algumas das metas propostas descritas acima não foram alcançadas pois dependem que o projeto esteja mais desenvolvido, enquanto outras foram planejadas para o final do projeto como o bonenkay.

Descrição da Meta (Objetivo Específico) Quantitativas	Alcance
<ul style="list-style-type: none">Ter 50 atletas integrantes da equipe de rendimento, representando a cidade em diversas categorias;	65 judocas filiadas a Federação Paulista de Judô e a Confederação Paulista de Judô registrado pela Associação Ki-i-Kan de Judô no ano de 2019.
<ul style="list-style-type: none">Núcleo bairro Santos Dumont Número de alunos: aproximadamente: 90	89 alunos atendidos no bairro Santos Dumont nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras das 18h00h às 19h00 e 19h00 às 20h00.
<ul style="list-style-type: none">Núcleo Jd. Aeroporto Número de alunos: aproximadamente: 80	70 alunos atendidos no núcleo do Jd. Aeroporto nas turmas de Terças e Quintas-Feiras das 18h00 às 19h00, 19h00 às 20h00 e 20h00 às 21h30.
<ul style="list-style-type: none">Núcleo Jd. Paraty Número de alunos: aproximadamente: 70	47 alunos atendidos no Jd. Paraty nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras das 18h00h às 19h00 e 19h00 as 20h00.
<ul style="list-style-type: none">Núcleo Vila Chico Júlio Número de alunos: aproximadamente: 80	42 alunos atendidos Na Vila Chico Júlio nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras.
<ul style="list-style-type: none">Núcleo Jd. City Petrópolis Número de alunos:	95 alunos atendidos no núcleo do Jd. City Petrópolis nas turmas de Terças e Quintas-



Associação

CNPJ 06005.110/0002-13

Ki-I-Kan de Judô
inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

aproximadamente: 70			Feiras
Está prevista a participação da equipe de formação em seis eventos previstos para todo o ano de 2019.			No mês de junho a equipe de formação não participou de nenhum festival.
DATA	EVENTO	LOCAL	
1º semestre	Festival sicoob cecremef	Usina de estreito	
1º semestre	Festival	Ribeirão Preto - SP	
1º semestre	25ª Copa Ipanema Clube	Ribeirão Preto - SP	
2º semestre	5º Open de Encerramento	Ribeirão Preto - SP	
2º semestre	Festival	A definir	
2º semestre	Festival	A definir	
15 a 17/12/2019	Bonenkay Melhores do Ano	Franca - SP	

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Tivemos ajustes nas turmas, e nossas metas quantitativas não foram totalmente alcançadas, a entidade irá providenciar as medidas cabíveis para ir atrás de novos alunos ao projeto.

Emissão:

Data: 16 de julho de 2019



Associação

CPF 06.001.110/0002-13

KIAI-KAN

de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

66 995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado, nº 605

Vila Santos Dumont

Cep: 14405275

Franca - São Paulo

Adilson Clemente da Silva
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição
(relatórios técnicos, listas de presença, relatórios fotográficos etc.)*



Associação

regi 60993.110/0002-13

Koa-Kai de Judô

inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokoaikandejudo@hotmail.com - site: www.koaiKAN.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELATÓRIO DE ATIVIDADES RENDIMENTO JULHO 2019

Equipe: Alto rendimento

Idade: 11 anos acima

Local: Sede

Horários: Segunda, Quarta E Sexta Feira: 15:00-17:30

Segunda E Quarta Feira: 20:00-21:30

Professor: Luzia Oliveira e Carlos Zacarias

Número Participantes: 55 alunos

Descritivo da aula

A equipe de alto rendimento vem treinando regularmente Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17h e das 20h às 22h. As aulas do mês de julho ocorreram normalmente golpes demasiadamente corretos, cobrando os nomes dos golpes e contragolpes, regras, força física, corridas, flexões, agachamentos e abdominais, para o aumento da força, resistência e agilidade.

Com relação aos objetivos e resultados, os atletas sabem da importante missão que tem pela frente, visando bons resultados nos jogos regionais, na cidade de Franca, claro que com mais cobrança os treinamentos foram intensificados.

Para isto a carga de nível técnico nos treinos foi dobrada, treinos mais específicos visando aumentar a força, agilidade, bilateralidade e resistência tudo para bons resultados nos jogos.

METAS ALCANÇADAS

Estão mantendo a presença massiva nos pódios das competições paulistas.

Esta sendo cumprida a quantidade estimada de atletas de alto rendimento e os mesmo vem cumprindo o cronograma de treinos.

Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Associação

emp 00003.110/0002-12

H'ya-Ka

de Judô

Inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaohaikandejudo@hotmail.com - site: www.haikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

FOTOS



Handwritten signature



Associação

npj 40993.140/0002-13

KIAI-KAN de Judô

Inscrição 19664

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEDE JULHO DE 2019

Equipe: Formação

Idade: 4 a 14 anos

Local: SEDE KIAI KAN – Rua Padre Conrado – Vila Santos Dumont

Segunda e Quarta - Feira: 18h às 19h e 19h às 20h

Professores: Carlos Zacarias e Luzia Oliveira

Número total de Participantes: 90 alunos

Descritivo da aula

No mês de julho, as crianças seguiram treinando com grandes resultados, os treinos começaram na medida do possível mais fortes, com aumento e esforço de atividades físicas e com aplicação de golpes, sendo cobrado o vocabulário do judô.

Com o início do inverno, nosso foco foi um preparo físico diferenciado e bem supervisionado de perto, pois entendemos que, um aquecimento maior, e alongamentos direcionados com estes propósitos, tornam – se menores os riscos de lesões, ocasionadas pela estação fria. Mais, nem por isso nos descuidamos da parte técnica, voltadas excepcionalmente para as técnicas de pernas e pés, ou ashi-waza para eles.

Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar à ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

Metas atingidas: aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo, e realização do festival de judô Kiai-Kan.

Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Associação **Ki-i-Kan** de Judô
inscrição livre
cnpj 06.995.110/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

FOTOS





Associação

insc. 060072.110/0002-13

7-7-1a

de Judo

Inscrição Turato

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaotaikandodeludo@hotmail.com - site: www.taikand.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELATÓRIO TÉCNICO – JD. PARATY JULHO 2019

Equipe: Iniciação E Formação

Idade: 04 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

Local: Núcleo do Jardim Paraty– EMEB Maria Antônia Stevonato

Dias: segunda e quarta feira

Horário: 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 /20:00 - 22:00

Professor: Dalton Romeu da Silva

Numero Participantes: 70 alunos

Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula pratica. Com o início do frio, os cuidados são redobrados para não gerar nenhuma lesão.

Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar à ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

Metas atingidas:

Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.

Levar a equipe de formação a festivais de judô.

Conclusões:





Associação

CNPJ 08003.110/0003-13

Ta-ka-do

de Judo
Associação Brasileira

柔道

Aliada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaotaikandojudo@hotmail.com - site: www.taikando.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

Fotos





Associação

REG. Nº 110/0002-13

17-17

de Judo

Instituto Brasileiro

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatokandejudo@hotmail.com - site: www.kiatokan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELATÓRIO TÉCNICO – VILA CHICO JULIO JULHO 2019

Equipe: Formação

Idade: 05 A 14 Anos

Local: 1º Centro Esportivo Infanto Juvenil – Villa Chico Júlio

Dias: Segundas e Quartas Feiras

Horário: 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

Professor: Pedro Henrique Inocêncio dos Santos

Número Participantes: Aproximadamente 80 alunos

Descritivo da aula

No mês de julho demos continuidade com os aquecimentos para trabalhar desenvoltura e a coordenação motora dos alunos, já incluindo nos treinos os primeiros golpes do judô, fazendo essa conciliação motora para aplicar os golpes.

E a parte Prática: Aplicação dos movimentos "luta" onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino, já trabalhando o lado competitivo dos alunos.

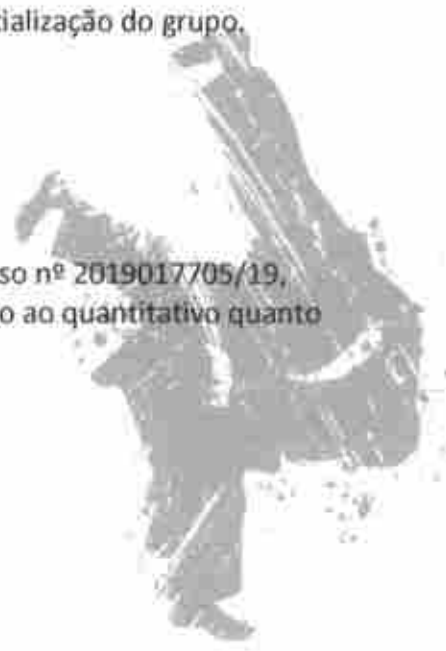
As turmas têm evoluído gradualmente com o decorrer dos treinos, o avanço tem sido notório e por esta causa iniciaremos trabalhos de bilateralidade para que os mesmos sejam em um futuro bem próximo judocas completos com projeções de direitas e esquerdas.

Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar a ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

Metas atingidas: aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo.

Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.



Handwritten signature



Associação

emp. 08593.110/0002-13

Ta-kan

de Judô

Inscrição 12011

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaotaikandojudo@hotmail.com - site: www.taikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Fotos



Handwritten signature or name.



Associação

emp. 04002.110/0002-13

Kiai-Yan de Judô

inscrição livre

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikani.com.br

Fone : (16) 3722-5414



RELATÓRIO TÉCNICO – JD. AEROPORTO JULHO 2019

Equipe: Iniciação E Formação

Idade: 04 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

Local: Núcleo do centro comunitário do jardim Aeroporto.

Dias: terça e quinta feira

Horário: 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 / 20:00 - 22:00

Professor: Dalton Romeu da Silva

Número Participantes: 90 alunos

Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula pratica. Com o início do frio, os cuidados são redobrados para não gerar nenhuma lesão.

Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar a ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

Metas atingidas:

Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.

Levar a equipe de formação a festivais de judô.

Conclusões:





Associação

CNPJ 06.009.118/0002-13

Kiai-Yan de Judô

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiyandejudô@hotmail.com - site: www.kaiyan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

Fotos





Associação

reg. 06892.110/0002-13

1 7 7 - 2

de Judo
inscrição inscrita

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokataokandojudo@hotmail.com - site: www.kinikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

RELATÓRIO TÉCNICO – JARDIM CITY PETROPOLIS JULHO 2019

Equipe: Formação

Idade: 05 A 14 Anos

Local: Núcleo do Jardim City Petrópolis – EMEB CAIC

Dias: Terças e Quintas Feiras

Horário: 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

Professor: Pedro Henrique Inocência dos Santos

Número Participantes: Aproximadamente 80 alunos

Descritivo da aula

As aulas tiveram como características básicas de treino, aquecimento: a primeira fase do treinamento que consiste em técnicas de exercícios aeróbicos, preparando a musculatura para o exercício propriamente dito de forma a evitar lesões e mantendo-os condicionados.

Técnicas de quedas, imobilização, projeção e rolamentos: segunda fase do treinamento, onde o objetivo principal lembrar aos alunos a maneira correta de se projetarem ao solo, de forma a evitar ao máximo o risco de lesões.

Parte Técnica do treinamento: Consistem principalmente na projeção de golpes, sendo eles, golpes de pernas, golpes de quadril, golpes de braço e imobilização. E a parte Prática: Aplicação dos movimentos, repetidamente, de forma a fixar o aprendizado dos golpes.

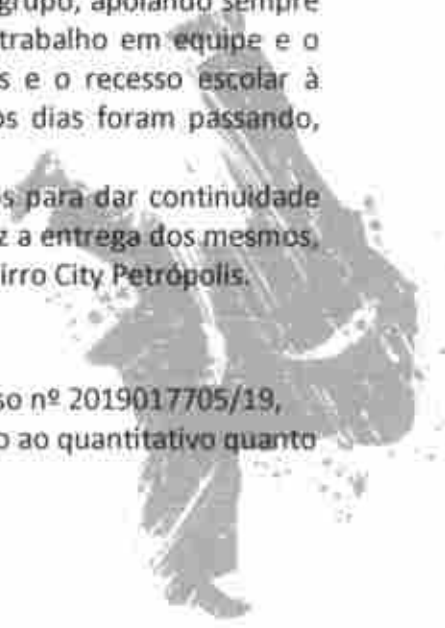
Técnicas de aplicação de Handori, caracterizado como a parte de luta, onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino.

Em algumas aulas no decorrer do mês foram desenvolvido aquecimento recreativo, que consiste em promover a maior integração do grupo, apoiando sempre a idéia de conscientizar as crianças sobre a importância do trabalho em equipe e o respeito ao próximo. Com a preparação dos jogos regionais e o recesso escolar à ausência dos alunos aumentaram gradualmente conforme os dias foram passando, tendo uma grande queda nas turmas.

No mês de julho nossos alunos receberam 50 kimonos para dar continuidade ao trabalho realizado, tivemos a presença do Sr. Thales que fez a entrega dos mesmos, no local de treino dos judoquinhas, na escola Emeb Caic, no bairro City Petrópolis.

Conclusões:

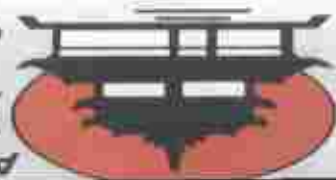
Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Fotos

Handwritten signature



Associação Paulista de Judo
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
 CEP 14.405-275 - Franca | SP
 e-mail: associacaopaulistadejudo@hotmail.com - site: www.kitikan.com.br
 Fone: (161) 3722-5414

道



Associação
CNPJ 06995.110/0002-15

KIAI-KAN de Judô
Inscrição Isenta

柔道
道

filiada a Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20:00 as 21:30

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ALICE AURORA	C	F	C	F	F	C					Alice Aurora	
2	ANDERSON DIAS	C	F	C	C	C	F					Anderson Dias	
3	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	C	C	C	C	C	C					Cesar Augusto Santos	
4	CRHISTHOPHER ILADSON DE MELO COSTA	C	C	C	C	C	C					Christopher Costa	
5	DIEGO GALLATE DE FARIA	C	C	C	C	F	F					Diego Gallate Faria	
6	DIONE SANTOS	C	C	C	C	F	C					Dione Santos	
7	EDUARDO ASTUM PADUA	C	C	C	F	C	C					Eduardo Padua	
8	EDUARDO TERCENIO	C	C	C	C	F	F					Eduardo Terencio	
9	HEYTOR SOUZA SILVA	C	C	C	C	F	C					Heytor S.S.	
10	ISAAC ALEXANDRE C. COSTA <i>Lucia</i>	C	C	C	C	C	C					Isaac Lucia	
11	JHONATA SANTOS	C	C	C	C	C	C					Jhonata Santos	
12	KLEBER SANTOS	C	C	C	C	C	C					Kleber Santos	
13	LUAN TERCENIO	F	C	C	C	C	C					Luan Terencio	
14	MARIA EDUARDA SOUZA	C	C	C	C	C	F					Maria Eduarda Souza	
15	MAYCON SILVA PIMENTA	C	C	C	C	C	F					Maycon Pimenta	
16	RONALDO FERREIRA SANTOS	C	C	C	C	C	F					Ronaldo Ferreira Santos	
17	VINICIUS CARRIJO DE SOUZA	F	C	C	F	C	C					Vinicius Carrijo Souza	
18													
19													
20													
21													
22													



Alber



Roberto Z. Dias



Associação
copj 60883.110/0002-13



de Judô
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | Horário: 15:00 AS 17:00 e 21:00 AS 22:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN | FAIXA ETARIA: ALTO RENDIMENTO | Professor: LUZIA E ZACARIAS

NR	NOME DOS ALUNOS	01	03	05	08	10	12	15	17	19	22	24	26	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR VELOSO DE BARROS	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Arthur Veloso de Barros	
2	BRENNO FERNANDES MEDEIROS	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Breno Fernandes Medeiros	
3	CAIO MAXIMILIANO AGUIAR	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Caio Maximiliano	
4	DAVID HENRIQUE PEREIRA SILVA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	David Henrique Pereira Silva	
5	DEOCLECIO ALVARENGA SOARES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Deoclecio A. Soares	
6	DIEGO HENRIQUE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Diego Henrique de Souza	27/08/2007
7	DIOGO MESSIAS DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Diego Messias de Souza	11/08/2007
8	EULLER SANTIAGO	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Euller Santiago	21/08/2007
9	GABRIEL FARIA GARCIA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Gabriel Faria Garcia	
10	GLENDA ABREU RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Glenda Abreu Rodrigues	24/04/2008
11	HELLENA VICTORIA CRUZ	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Hellen Victoria Cruz	
12	HYAN RODRIGO BEVILAQUA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Hyan Rodrigo Bevilaqua	
13	ISAAC DONINI DE SIQUEIRA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Isaac Donini de Siqueira	21/10/2008
14	JEFFERSON TELES SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Jefferson Teles Santos	
15	JENNIFER DAYENY COSTA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Jennifer Dayeny Costa Silva	26/8/2007
16	JHONATA SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Jhonata Souza Silva	03/09/1996
17	JOAO GABRIEL SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	João Gabriel Silva	01/05/2008
18	JOAO PEDRO PEREIRA CARETTA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	João Pedro Pereira Caretta	
19	JOAO VICTOR FRANCISCO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	João Victor Francisco	
20	JOAO VITOR DE SOUZA MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	João Vitor de Souza Macedo	03/08/04
21	JOSHUA DAVI OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Joshua Davi Oliveira	17/10/10
22	JUNYA DE SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Junya de Souza Oliveira	19/02/2003
23	KATARINE ROSA BRENTINI	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Katarine Rosa Brentini	29/12/08
24	KAUA CARRIJO QUINTANILHA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Kaua Carrijo Quintanilha	02/08/2008
25	KAUA GONZAGA RODRIGUES	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	Kaua Gonzaga Rodrigues	



Paulo A. Z. Oliveira

[Signature]

[Signature]



26	KAUAN DE PAULA BATISTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	KAUAN P. BATISTA	
27	KAUAN PALMEIRA DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	res Bolneco Oliveira	
28	KEYLA RAQUEL SANTOS DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Keyla Raquel Santos Dias	03/05/1991
29	KHAUAN VICENTE YUDI SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Khaúan Vicente	
30	LAISA DE SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Laís	16/05/92
31	LAZARO B. SOUZA MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lázaro	17/12/00
32	LORENA ARAUJO SERAFIM	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lorena	
33	LUAN TOLEDO TERCENIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Luan Toledo Terencio	29/32/2006
34	LUCAS CUBAS MENDES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lucas Cubas	
35	LUDIVIK MARCELINO SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ludivik Marcelino Santos	
36	LUMMA ROBERTA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lumma Roberta da Silva	
37	MANUELA FACHO INOCENCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Manuela Facho Inocencio	
38	MANUELA MASINI VIEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Manuela Masini Vieira	
39	MARIA EDUARDA PIZZO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maria Eduarda Pizzo	27/11/2010
40	MARIA VICTORIA SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maria Victoria Souza Silva	9/06/2008
41	MARIANA SILVA TORRALBO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Mariana Silva Torralbo	
42	MIGUEL PEREIRA BORGES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Pereira Borges	
43	MURILLO ENRIQUE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Murillo Henrique Oliveira	
44	MURILLO HENRIQUE ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Murillo Henrique Andrade	
45	NYCOLAS GABRIEL OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Nycolas Gabriel Oliveira	19/12/2008
46	OCTAVIO HENRIQUE STREIFF	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Octavio Henrique Streiff	
47	PAMELA VITORIO VENTURA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Pamela Vitorio Ventura	
48	PAULO VITOR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Paulo Vitor	
49	PEDRO HENRIQUE INOCENCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Pedro Henrique Inocencio	
50	PLINIO CINTRA CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Plinio Cintra Campos	
51	RIAN ROGERIO DOS SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Rian Rogerio dos Santos	
52	RICARDO TERCENIO FERREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ricardo Terencio Ferreira	21-04-1980
53	ROBERTO VICENTE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Roberto Vicente	
54	RODRIGO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Rodrigo do Nascimento	
55	RODRIGO RIATTO SERAFIM JR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Rodrigo Riatto Serafim Jr	
56	RYAAN CARRIJO QUINTANILHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ryaan Carrijo Quintanilha	16/10/2002
57	SARAH OLIVEIRA CHAVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Sarah Oliveira Chaves	
58	SOPHIA DE OLIVEIRA SIMOES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Sophia de Oliveira Simoes	
59	TIAGO PEDRO SALES XAVIER	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Tiago Pedro Sales Xavier	
60	VANESSA SOUZA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Vanessa Souza da Silva	



Paulo A. C. Oliveira

[Signature]



61	VICTOR DE DEUS NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C		
62	VICTOR HUGO PASSOS GARCIA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	* Victor Hugo Passos Garcia 25/07/10	
63	VITORIA MARIA MATOS	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C	União para Franca	
64	YASMYN GABRIELA ALVES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C		
65	YGOR DE SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	C	C	C		
66																Ygor de Souza Silva 06/02/2006	
67																	
68									F								
69																	
70																	
71																	
72																	
73																	
74																	
75																	
76																	
77																	
78																	
79																	
80																	
81																	
82																	
83																	
84																	
85																	
86																	
87																	
88																	



Arlete A. Z. Oliveira

[Signature]





Associação
cnpj 06093.110/0002-13

KIAIKAN de Judô
inscrição isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18:00 AS 19:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 6, 7 e 8 anos

Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	Arthur Santos Oliveira	C	F	C	F	C	C					Joloff	15/11/2013
2	Artur De Oliveira Almeida Garcia	C	F	F	C	F	C					André Luis Garcia Dourado	03/09/2013
3	Caroline Gonzaga	C	C	C	C	F	C					Camila Gonzaga	30/11/2013
4	Cauê De Andrade Silva	C	C	F	C	F	F					Camila CAUE ANDRADE	
5	Davi Falcuci Ferreira	C	C	C	F	C	F					Tranquilino	23/10/2010
6	Davi Oliveira Mouro	C	C	C	F	C	C					DAVI OLIVEIRA MOURA	
7	Eduardo Xavier Pizzo	F	C	C	C	C	C					Wenderson Pizzo	23/01/2014
8	Francisco Gomes Pinheiro	F	F	C	F	C	C					Wenderson Pizzo	24/05/2014
9	Guilherme H. Silva	F	F	C	C	C	C					Wenderson Pizzo	23/05/2013
10	Guilherme Reis	F	C	C	C	C	C					Jur/Brasil Hotel do Rio	13/11/2011
11	Helena Fideles Domingos	C	C	C	C	C	F					Emilia Regina Domingos	02/11/13
12	Isabela Silva Tavares Alvarenga	C	C	C	F	F	F					Leonardo Tavares Alvarenga	18/01/15
13	João Lucas Faleiros Batista	F	F	C	C	F	C					Adilson H. Batista	05/03/2011
14	João Pedro Silva Vitoriano	C	F	C	C	C	C					Ana Claudia de S.	14/07/2011
15	João Victor De Oliveira	C	C	F	C	C	C					Rosario de Oliveira	20-09-11
16	Julia Oliveira Cruz	C	C	F	C	C	C					Dani Oliveira	25/09-12
17	Lorenzo Daniel Ortiz Souza	F	F	C	F	C	C					Ricardo Ortiz	21/03/12
18	Luiz Miguel Silva Gonsalves	C	C	F	C	C	C					Eliete Ribeiro	04/02/15
19	Miguel Cabral De Oliveira	C	F	C	F	C	C					Miguel Cabral	04/03/2013
20	Miguel Gomes Pinheiro	C	C	C	C	F	C					Wenderson Pizzo	12/03/2011
21	Nicolas Augusto L. Oliveira	C	F	F	C	C	C					Wenderson Pizzo	06/10/2013
22	Pedro De Jesus Pinheiro	C	C	F	C	C	C					Wenderson Pizzo	11/01/12
23	Pedro Miguel Rossi	C	C	C	F	F	F					Cline Amarel Rossi	07/03/2014



Luiza E Zacarias

Wenderson Pizzo



24	Rafael De Paula Leite	F	C	G	F	C	C						Omelo Felício	26/08/2013
25	Theo Gonsalves Teixeira	C	C	F	C	F	C						Ricardo Teixeira	21/05/2013
26	Tyler Souza Bondaini	C	C	C	F	C	C						José Bonicini Neto	16/03/2012
27	Victor Ribeiro Valvassoura	F	C	C	C	C	F						VICTOR VALVASSOURA	
28	Paulo Victor Marçalino Filho	C	C	F	C	F	F						Paulo Victor Marçalino	
29	Kaua Ricardo Oliveira de Rezende	C	F	C	F	F	C						Adna R. Oliveira	19-11-2016
30	Daxia William Oliveira	C	C	F	C	F	F						Wilson Oliveira	13-08/15
31	Samuel Valentin Pazinan	C	C	F	F	C	C						Guilherme Landino	02-08/14
32	Paulo Victor Marçalino Filho	C	C	F	C	C	C						José Victor V. A.	09.07.19
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														



Paulo A. Z. Alves

[Handwritten signature]





Associação

emp. 00003.110/0002-15

KIAI KAN de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19:00 AS 20:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 9 A 12 ANOS

| Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR CARRER	C	C	C	C	F	F					Rafael Carrer	28/07/2008
2	ARTHUR SILVA MENEZES	C	C	F	F	C	C					Arthur Silva Menezes	27/11/2009
3	AUGUSTO GONSALVES MAGNO	C	C	F	C	C	C					Augusto Gonsalves Magno	03/01/2009
4	BERNARDO ROSA PUCCI	C	F	C	C	C	F					Bernardo Rosa Pucci	23/07/2009
5	BRENO SANTOS PAULISTA MOREIRA	C	C	F	F	C	C					Breno Paulista Moreira	02/03/2011
6	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	F	F	C	F	F	C					Eduardo Henrique da Silva Moreira	30/02/2011
7	ENTHONY OLIVEIRA PESSONI	C	C	F	C	C	F					Enthony Oliveira Pessoni	30/04/2009
8	GABRIEL LUIS DE PAULA FARIA	C	F	C	F	F	C					Gabriel Luis de Paula Faria	24/05/10
9	GABRIEL RAFACHO OLIVEIRA	F	F	C	C	F	F					Gabriel Rafacho Oliveira	19/05/10
10	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA	C	C	C	F	F	C					Gabriel Victor Oliveira	19/05/10
11	GUILHERME BADOÇO GOMES	C	C	F	C	F	F					Guilherme Badoço Gomes	19/05/10
12	GUILHERME CHAVES PIMENTA	C	C	F	C	F	C					Guilherme Chaves Pimenta	19/05/10
13	GUILHERME RADI MARQUES	C	C	F	C	C	F					Guilherme Radi Marques	19/05/10
14	GUSTAVO FERNANDES TORRES SILVEIRA	C	C	F	C	C	F					Gustavo Fernandes Torres Silveira	19/05/10
15	HEITOR SOUZA SILVA	C	C	F	C	C	F					Heitor Souza Silva	19/05/10
16	HEYTOR BRABO GUIMARÃES C. LARA	C	F	C	F	F	C					Heytor Brabo Guimarães C. Lara	20-03-09
17	JOÃO ANTONNYO CAMPOS V. FERREIRA	C	C	C	F	F	C					João Antonnyo Campos V. Ferreira	08/08/2011
18	JOÃO VICTOR SILVA POLIDORIO	C	C	F	C	C	F					João Victor Silva Polidório	10-3/2009
19	KALLEL SOUZA BONACINI	C	C	C	F	L	C					Kallel Souza Bonacini	15/04/2008
20	KAUA HENRIQUE MELLO	C	C	F	C	C	F					Kaua Henrique Mello	15/04/2008
21	KAUE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	F	C	C	C	F	C					Kaue Henrique da Silva Machado	15/04/2008
22	LIAN MARCOS DA SILVA	C	C	F	C	F	C					Lian Marcos da Silva	15/04/2008
23	LUCAS DANIEL TREVISANI ROCHA	F	C	F	C	C	F					Lucas Daniel Trevisani Rocha	15/04/2008
24	LUISA SERAFIM ARAUJO	C	C	F	C	C	C					Luisa Serafim Araujo	15/04/2008
25	MARIA ALICE FIDELIS DOMINGUES	F	C	C	F	C	C					Maria Alice Fidelis Domingues	15/04/2008



Luiza E Zacarias

Arthur Carrer



26	MARIA CLARA ABREU COSTA	C	F	C	C	F	F					Michelle B.	19/05/10
27	MATHEUS BARREIROS ROGERIO	C	F	C	F	F	C					Michelle B. Rogério	
28	MATHEUS FERNANDES ANDRADE	C	C	F	F	F	F					Abmir Appare	28/04/2005
29	MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	C	C	C	F	C	F					Daive Bett Oliver	05/06/2005
30	MIGUEL MIRANDA MATHEUS	C	C	F	C	C	F					Miguel Mirand	01/02/08
31	MIGUEL VITOR RIBEIRO	C	C	F	C	C	C					Miguel	5/05/09
32	MURILO DELGADO MORONI	C	C	C	F	C	C					Wilson Moroni	22/03/201
33	PABLO GABRIEL MORILLA	F	C	C	C	F	C					Juho Morilla	
34	PEDRO GABRIEL SIMÕES LIMA	F	C	C	F	C	F					Pedro gabriel	16/09/2010
35	RAFAEL BARCELOS BARBOSA DA SILVA	C	C	F	C	F	F					Arthur B. Barros	04/07/07
36	SAMUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	C	F	C	F	C	C					Samuel campos	05/09/09
37	VITOR RIBEIRO VALVASSOURA	F	C	C	C	C	C					Elis Amora	26/03/2010
38	VINICIUS SILVA MOURA	C	C	C	F	F	F					Vinicius Silva	20/04/2010
39	YASMIN LUCAS	C	F	F	C	C	F					Vanda B. Silva	10-12-10
40	<i>Luciana Samir Rogério</i>	F	C	F	C	F	C					Michelle B. Rogério	
41	<i>Kaik Melo Fereira</i>	C	C	C	F	C	E					KAY KE	
42	<i>João Alexandre Costa</i>	C	C	C	C	F	F					João Alexandre	
43													
44													
45													
46													
47													
48													
49													
50													
51													
52													
53													
54													
55													
56													
57													
58													
59													



Paulo A. Z. Oliveira *Albino*





Associação

rapj 80995.110/0002-13

KIAIKAN

de Judô

Inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 09:00 as 10:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 05 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CECILIA PANSANI GOUVEIA	C	C	C	C	C	C					CECILIA	
2	DAVI SILVA PASSAGEM RIBEIRO	C	C	C	C	C	F					DAVI	
3	ENZO ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	C	C	F	C	C	C					ENZO	
4	FELIPE CARDOSO FERREIRA	F	C	C	C	C	C					FELIPE	
5	FLAVIO HENRIQUE SILVA	C	C	F	C	C	C					FLAVIO	
6	HEITOR GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	F	C					Heitor	
7	HELENA PAIVA OLIVEIRA	C	F	C	C	C	C					HELENA	
8	KAUÃ EDUARDO SENI GOMES	C	C	C	C	C	C					Kauã	
9	KAUÊ RIBEIRO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C					KAUÊ	
10	LETICIA GAMBI VIDAL	C	C	F	F	C	C					Letícia	
11	LUCAS DA SILVA PASSAGEM	C	C	C	C	C	C					Lucas	
12	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	C	C	C	C	C	C					MIGUEL	
13	OTAVIO DE FARIA FERREIRA SILVESTRE	C	C	C	C	C	C					OTAVIO	
14	PEDRO MANHANI CARDOSO	C	F	C	C	C	C					PEDRO	
15	RONY FELIPE CARDOSO DE SÁ	C	C	C	C	C	C					RONY	
16	THÉO GAMBI VIDAL	F	C	C	C	C	C					THEO	
17	THEO GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	F	F					THEO	
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Handwritten signature



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL



Associação
cnpj 08993.110/0002-13

Kiai-Kai

de Judo
Inscrição Isenta

filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 10:00 as 11:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 Á 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ISABELLA CARDOZO DE SÁ	C	F	C	C	F	F					ISABELLA	
2	IZABELA CRISTINA VIEIRA	F	C	C	C	F	C					IZABELA	
3	IZADORA VITORIA VIEIRA CINTRA DOS SANTOS	C	F	C	C	C	C					IZADORA	
4	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	C	C	C	C	C	C					JOAO	
5	MAYCON DE CASTRO MENDONÇA	C	F	F	C	C	C					MAYCON	
6	MIGUEL NASCIMENTO FONSECA	C	C	C	C	C	C					MIGUEL	
7	MIGUEL SOUZA DE MORAIS	C	C	C	C	C	C					MIGUEL	
8	PEDRO HENRIQUE NARCIZO DE LIMA	C	F	C	C	F	C					PEDRO	
9	PRIETRA AINAE SANTOS BONETA	C	C	C	C	C	C					PRIETAA	
10	RYAN EDUARDO DOS SANTOS REIS	C	C	C	C	F	C					RYAN	
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Handwritten signature of Pedro Inocêncio



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL



Associação

copj 00993.110/0002-13

Ki-ri-Kai

de Judo

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiirikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 13:00 as 14:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 05 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR LORENZO AGUIAR DIAS	C	F	C	C	C	F					ARTHUR	
2	BARBARA DORADILLI SILVEIRA	C	F	C	F	C	C					BARBARA	
3	EDUARDO HENRIQUE AGUIAR DIAS	C	C	C	C	C	C					EDUARDO	
4	LUIGHI SOARES PRUINELLI	C	C	C	F	C	C					LUIGHI	
5	MARIANA CALHEIROS LIMA	C	C	C	C	C	C					MARIANA	
6	MIGUEL ALVARENGA PEREIRA	C	C	C	C	C	C					MIGUEL	
7	MIGUEL FARIA SALMAZO	C	C	C	C	C	C					MIGUEL	
8	VICTOR HENRIQUE DE CARVALHO	C	C	C	C	C	C					VICTOR	
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Pedro Inocencio



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL



Associação

reg. 00993.110/0002-13

Ki-ri-Kai

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiirikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 14:00 as 15:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 Á 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	EXILEY FERNANDA DA SILVA	C	F	C	C	C	C					EXILEY	
2	FELIPE DUARTE UBIALI	F	C	C	F	C	C					FELIPE	
3	JULIA CALHEIROS LIMA	F	F	C	C	C	C					JULIA	
4	RYAN DE SOUZA NORONHA	F	C	C	C	C	C					RYAN	
5	VITOR HUGO GOMES RIBEIRO	F	C	C	C	C	C					VITOR	
6	YARA CRISTINA DOS REIS JOANA	C	F	C	C	C	C					YARA	
7	YASMIN DOS REIS JOANA	C	F	C	C	C	C					YASMIN	
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Handwritten signature of Pedro Inocêncio



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL



Associação

empj 00995.110/0002-13

de Judo Franca

Inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20H AS 21H30

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	BRENO SOUZA DE OLIVEIRA	C	C	F	C							Dalton Souza	
2	EDUARDO REYNALDO SILVA	C	F	C	C							Eduardo Reynaldo	27/12/2003
3	EMANUELE BARBOSA MELO	C	C	C	C							Emanuele Barbosa	
4	JOÃO VITOR DE SOUZA MARQUES	C	C	C	C							João Vitor Souza	
5	LIVIA RENATA DE PAULA CORREIA	C	F	F	C							Livia Renata	
6	VITOR GABRIEL MARQUES DA CUNHA	C	C	C	C							Vitor Gabriel Marques	05.08.2008
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Dalton



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL



Associação

emp. 00993.110/0002-13

KIATKAN de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiakandejudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19H as 20H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 07 A 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

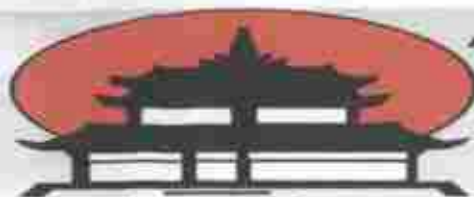
Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	IGOR DE OLIVEIRA	C	C	C	C							Igor de Oliveira	17/05/2003
2	IGOR SILVA MIRANDA DE SOUZA	C	C	F	C							Igor de Souza	06/09/2010
3	JOÃO CARLOS ROCHA SILVA	C	C	C	C							João Rocha	25/01/2012
4	JOÃO PAULO COUTO SILVA	F	C	C	C							Daniel Silva	03/12/12
5	JOÃO PEDRO SILVA CÁSSIO	C	C	C	C							Alexandre	02/12/07
6	JOÃO VICTOR MOTA LOPES	C	F	C	C							João Victor	18/05/2011
7	JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA	C	C	C	C								
8	KAUA CRISTHIAN RAMOS	C	C	C	C								
9	KAUA DE ARAUJO MARCELINO	C	F	C	C							Kauan C. Araujo	16/03/2006
10	MATHEUS ONOFRE DE O. BUENO	C	C	C	F								
11	YHAGO JESUS SILVA	C	F	C	C							Yhago Jesus Silva	31/04/2004
12	VITOR HUGO REIS MARCELINO	C	C	C	F							Vitor Hugo	
13	VINICIUS FOGAÇA CINTRA	C	C	F	C							Vinicius Fogaça	28/01/2008
14	JULIA FOGAÇA CINTRA	C	C	C	C							Julia Fogaça	14/12/2009
15	HELOISA FOGAÇA CINTRA	C	C	C	C							Helena Fogaça	14/12/2009
16	ADAN DA SILVA SÁ ALVES	F	C	C	C							Adan da Silva	
17	HYAN RODRIGO BEVILACQUA	C	C	C	C							Hyan Rodrigo	29/06/05
18	VICTOR RAIMUNDO SILVA	C	C	F	C							Victor R. Silva	01/3/2009
19	OTAVIO SILVA GOULART	C	C	C	F							Otávio Silva	31/01/2013
20	Miguel Silva Oliveira	C	F	C	C							Miguel Silva	14/01/2011
21													
22													
23													



Assinatura



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação
emp 66995.110/0002-13

KIAIKAN de Judô
inscrição isenta



Filiada a Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 09H as 10H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 5 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	04	09	11	16	18	23	25	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	C	C		F						Carlos Eduardo	
2	GABRIEL HENRIQUE BATISTA	C	C		F						Gabriel Henrique	
3	GABRIEL OZORIO CARVALHO	C	C		F						GABRIEL OZORIO	
4	GUSTAVO ZACARELLI MENDES	C	C		F						GUSTAVO ZACARELLI MENDES	
5	IZIS FERNANDES DA SILVA	C	C		F						IZIS FERNANDES	
6	JULIA DUARTE DO AMARAL	C	C		F						Julia Duarte do Amaral	
7	LIVIA RAFAELA APARECIDA ALVARENGA	C	C		F						LIVIA RAFAELA	
8	LUCAS GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA	C	C		F						LUCAS GABRIEL	
9	MANUELA MACEDO	C	C		F						MANUELA MACEDO	
10	MARIA VITORIA DOS SANTOS MATIAS	C	C		F						MARIA VITORIA DOS SANTOS MATIAS	
11	NICOLY LIMA DA SILVA	C	C		F						NICOLY LIMA	
12	KATRIA NOVATO DA SILVA TORRALBO	C	C		F						KATRIA NOVATO	
13	RAFAEL DA SILVA	C	C		F						RAFAEL DA SILVA	
14	RYAN BRYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	C	C		F						RYAN BRYAN	
15	YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	C	C		F						YURI HENRIQUE	
16	BEATRIZ MOURA RODRIGUES	C	C		F						BEATRIZ MOURA	
17	NATAN FELIPE REIS MORAES	C	C		F						NATAN	
18	SAMUEL MORAES DA SILVA	C	C		F						SAMUEL MORAES	
19	RAQUEL MORAES DA SILVA	C	C		F						RAQUEL MORAES	
20	ANA JULIA CAIROS LEONARDO	C	C		F						ANA JULIA	
21	MANOELA VITORIA MARCELINO BRAGA	C	C		F						MANOELA VITORIA	
22	KARINA ELOISA MIRANDA FONTES	C	C		F						KARINA ELOISA	
23	MIGUEL HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	C	C		F						MIGUEL HENRIQUE	
24	LUCAS GABRIEL DE MATOS SOUZA	C	C		F						LUCAS GABRIEL	
25	FABRIO DE OLIVEIRA	C	C		F						FABRIO DE OLIVEIRA	

(Handwritten signature)



26	EMANUEL AZEVEDO	C	C		C						EMANUEL
27	MIGUEL DA SILVA <i>Ramos</i>	C	C		C						MIGUEL DA SILVA
28	LUIS FELIPE GUIMARAES	C	C		C						LUIS FELIPE
29	<i>Helary Ketelin</i>	C	C		C						



[Handwritten signature]





Associação
cnpj 06993.110/0002-13

KIAIKAN

de Judo
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 10H as 11H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	04	09	11	16	18	23	25	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ANA JULIA FERRACINI GUIMARÃES	C			C						Ana Julia Ferracini Guimarães	
2	ANTONY DOUGLAS ALVES MACHADO	C			C						Antony Douglas Alves Machado	
3	ARTHUR SANTIAGO AZEVEDO	C			C						Arthur Santiago Azevedo	
4	CAUÃ SORRE MARTINS DA SILVA	C			C						Cauã Sorre Martins da Silva	
5	DAVID JHONES NASCIMENTO	C			C						David Jones Nascimento	
6	DAVID RIAN BEZERRA DE CARVALHO	C			C						David Rian Bezerra de Carvalho	
7	EDUARDO HENRIQUE FACHO MOURA	C			C						Eduardo Henrique Facho Moura	
8	EDUARDO MACEDO	C			C						Eduardo Macedo	
9	EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	C			C						Emanuelle Rodrigues dos Santos Alves	
10	FELIPE GABRIEL BRAULIO CAMPOS	C			C						Felipe Gabriel Braulio Campos	
11	HENRIQUE APARECIDO ALCANTRA DE FARIA	C			C						Henrique Aparecido Alcantra de Faria	
12	ISLA VICTORIA RODRIGUES	C			C						Isla Victoria Rodrigues	
13	KALLEB JOSÉ CELESTINO SILVA	C			C						Kalleb José Celestino Silva	
14	LUANA GOMES PANDOLFI	C			C						Luana Gomes Pandolfi	
15	LUCAS FELIPE DIAS SOARES	C			C						Lucas Felipe Dias Soares	
16	LUCAS GABRIEL SOUZA LIMA	C			C						Lucas Gabriel Souza Lima	
17	LUIS GUSTAVO PARFILHO LOURENÇO	C			C						Luis Gustavo Parfilho Lourenço	
18	PEDRO HENRIQUE PAULINO GUIMARÃES	C			C						Pedro Henrique Paulino Guimarães	
19	THALES LOPES DE SOUZA	C			C						Thales Lopes de Souza	
20	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA MOURA	C			C						Matheus Henrique Barbosa Moura	
21	BRAIAN CARDOSO DOS SANTOS	C			C						Braian Cardoso dos Santos	
22	JOÃO RICARDO COMPARANO	C			C						João Ricardo Comparano	
23	BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVINO	C			C						Bruno Henrique Custódio Alvino	
24	EVELYN RIBEIRO SOUZA	C			C						Evelyn Ribeiro Souza	
25	MARIA EDUARDA MIQUELINO LOPES	C			C						Maria Eduarda Miquelino Lopes	



Assinatura do Professor



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMBUSTÍVEL E AVANÇADO



Associação

capj 86993.110/0002-13

Kiaikan

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 13H as 14H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 5 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

NR	NOME DOS ALUNOS	02	04	09	11	16	18	23	25	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CHRISTIAN MATHEUS DA SILVA	C	C		F						CHRISTIAN	
2	CRYSYIAN FERNANDO BARBOSA GARCIA	C	C		F						CRYSYIAN FERNANDO	
3	FELIPE GIOVANI INACIO FRANÇO	C	C		F						FELIPE GIOVANI	
4	GABRIEL EDUARDO SILVA DE ANDRADE	C	C		F						GABRIEL	
5	HELAMÃ NATAN APOLINARIO RODRIGUES	C	C		F						HELAMÃ NATAN	
6	HILARY DULF DE OLIVEIRA LEMOS	C	C		F						HILARY DULF DE OLIVEIRA LEMOS	
7	ISABELA VALENTINA FURTADO	C	C		F						ISABELA VALENTINA	
8	LUCAS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE	C	C		F						LUCAS EDUARDO	
9	VICTOR HUGO BORGES SILVA	C	C		F						VICTOR HUGO	
10	VINICIUS STEFANOS ANDRADE DE CARVALHO	C	C		F						VINICIUS STEFANOS	
11	EDUARDO SANTOS PAULA	C	C		F						EDUARDO SANTOS	
12	MAX FERNANDO DA SILVA PEREIRA	C	C		F						MAX FERNANDO	
13	ARNALDO JUNIOR BORGES	C	C		F						ARNALDO	
14	GABRIEL DA COSTA FURTADO	C	C		F						GABRIEL DA COSTA FURTADO	
15	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS SILVA	C	C		F						GUSTAVO HENRIQUE	
16	GABRIEL INACIO RIBEIRO	C	C		F						GABRIEL INACIO	
17	FELIPE ARAUJO ROCHA	C	C		F						FELIPE ARAUJO	
18	BEATRIZ FERNANDA FARIA JUSTINO	C	C		F						BEATRIZ FERNANDA	
19	ANA CLARA RODRIGUES RIBEIRO	C	C		F						ANA CLARA RODRIGUES	
20	CRISTOFFER DA SILVA RAIMUNDO	C	C		F						CRISTOFFER DA SILVA	
21												
22												
23												
24												
25												



Assinatura





Associação
cnpj 06995.110/0002-13

de Judo
inscrição isenta

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 18:00 as 19:00

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 6, 7 e 8ª série Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	04	09	11	16	18	23	25	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	BEATRIZ DA SILVA SA	C	F	C	F	F					Beatriz da Silva Sa	21/04/1988
2	RAIO ALMEIDA DOS SANTOS	C	C	F	C	F					Raio Almeida dos Santos	27/04/1991
3	DAVI DE JESUS ALVES	C	C	F	C	F					DaVi Jesus Alves	
4	DAVI SOUZA DA SILVA	C	C	C	F	C					DaVi Souza da Silva	21/08/2010
5	EDUARDO CINTRA CASTRO	F	F	F	F	C					Eduardo Cintra Castro	18/04/2011
6	EMANUEL ANTONIO PEDROSA	C	C	F	C	F					Emanuel Antonio Pedrosa	
7	GUSTAVO AFFONSO DE MORAIS	C	C	F	C	C					Gustavo Affonso de Moraes	23.11.2010
8	JOÃO VITOR DOS SOUZA	C	C	F	C	C					João Vitor dos Souza	
9	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	C	C	F	C	F					José Augusto dos Santos Silva	
10	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE SILVA	C	C	F	C	C					José Pedro de Andrade Silva	
11	LARA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	F	C	C	F	C					Lara Beatriz Ferreira Carvalho	24/04/2010
12	LUIS FERNANDO SILVA VIEIRA	C	C	C	F	C					Luís Fernando Silva Vieira	09/11/2013
13	MARCELA CARDOSO MASSINI	F	F	C	C	F					Marcela Cardoso Massini	22/03/2012
14	MATEUS BRUCCI DOS SANTOS	C	F	F	C	F					Mateus Brucci dos Santos	14/10/2010
15	MATHEUS BARBOSA SANTANA	F	C	C	F	F					Matheus Barbosa Santana	03/03/2011
16	RAFAEL ARCANJO ALVES DOMINGOS	C	C	F	C	C					Rafael Arcanjo Alves Domingos	10/02/2012
17	SOPHIA ANDRADE ROCHA	C	F	C	C	F					Sophia Andrade Rocha	
18	THIAGO BERTELLI ROCHA	F	C	F	F	C					Thiago Bertelli Rocha	
19	VICTOR DE OLIVEIRA SOBRAL	C	C	F	F	C					Victor de Oliveira Sobral	23/01/2014
20	VICTOR HUGO DOS SANTOS	C	F	C	C	F					Victor Hugo dos Santos	09/10/2013
21	GUSTAVO AFFONSO DE MORAES	C	C	C	F	C					Gustavo Affonso Moraes	
22	PIETRO HENRIQUE PEREIRA	F	C	C	F	C					Pietro Henrique Pereira	15/12/2010
23												
24	RENATO SILVA DA MATA										Renato da Silva da Mata	09/10/2009
25												



Dalton

Affonso



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E ECONOMIZAR



Associação
CNPJ 00995.110/0002-15

KIATKAN

de Judo
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiatkandejudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18H as 19H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 04 A 07 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	01	03	08	10	15	17	22	24	29	31	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ALAN DA SILVA SÁ ALVES	C	C	C	C								01-03-2011
2	ANA CAROLINA FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C								
3	DAVY JULIO ALVES GONÇALVES	C	C	F	C								15.8.2009
4	EDUARDO COUTO ROSA	C	C	C	C								11-03-2014
5	ELLENA VITORELI FERREIRA	F	C	C	F								
6	ENZO VITORELI FERREIRA	C	F	C	C								
7	ESTHER APARECIDA DE Mouro ANDRADE	F	C	C	F								15-03-2012
8	FELIPE CARDOSO OLIVEIRA NAVES	C	C	C	F								26/08/2011
9	GABRIEL RODRIGUES GOMES	C	C	C	C								
10	HUGO MIGUEL VALENÇA JUSTINO	F	C	C	C								
11	JOÃO LUCAS FUZISAWA R. DA SILVA	C	C	C	C								
12	JULIA EMILLY ALVES GONÇALVES	C	C	C	C								29.7.2014
13	KAIKY EDUARDO RAMOS	C	C	C	C								
14	LORENZO DANIEL ORTIZ SOUZA	C	C	C	F								13/09/2011
15	LUCAS TEODORO DOS SANTOS	C	C	C	F								21/05/2012
16	MAURO HENRIQUE ALVES TEODORO	F	C	C	C								
17	MONALISE STEFANY MARTINS ORTIZ	C	C	C	C								28/07/11
18	PAOLA CARDOSO OLIVEIRA NAVES		C	C	C								14/08/2014
19	RUAN FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C								14/08/2009
20	VITOR HUGO NICOLAI	C	F	C	C								27/03/2013
21	Yuri Felipe De Lima	C	C	C	C								22/09/12
22	Yuri Felipe Maurício dos Santos	C	C	C	C								06-11-2011
23	Yuri Felipe De Lima	C	C	C	C								14/07/2014



(Handwritten signature)



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

26	VICTOR HUGO SANTOS BARBOSA	C	F	C	C	F											Mark R. de Silva
27	gabriel s.iva mendes	C	C	F	C	C											Mark R. de Silva
28	marilena Oliveira Sobral	1800	F	1800	C	F											Sergio Sp. Lima
29	celam da Silva Sô Alves	1800	F	1800	C	F											Ang. C. S.
30	Victor da Cruz Lima	C	F	C	C	F											Artur R. Lima
31	Beatriz Elizabeth Sousa	F	F	C	C	F											Edna L. Lima
32	Samuel R. S. Moraes	1800	C	1900	C	F											Samuel R. S.
33	Raymundo Costa Galvão	1800	-	1900	C	F											Raymundo Costa
34	Raymundo Costa Galvão	1800	-	1900	C	F											Raymundo Costa
35	Alisson R. P. Moraes																
36																	
37																	
38																	
39																	
40																	
41																	
42																	
43																	
44																	
45																	
46																	
47																	
48																	
49																	
50																	
51																	

09.2.2012
01/11/2012
10/10/2013
10/

~~Mark R. de Silva~~
Sergio Sp. Lima
Ang. C. S.
Artur R. Lima
Edna L. Lima
Samuel R. S.
Raymundo Costa
Raymundo Costa

07/01/2010
23/08/2014
21/09/2015



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Associação

copj 60093.110/0002-13

KAITAN-13

de Judo

inscrição isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaitandejudo@hotmail.com - site: www.kaitan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 19h as 20h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 7 A 13 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	04	09	11	16	18	23	25	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ADEMIR MARTINS JUNIOR	C	F	C	C	F					Admir Martins	25/03/2006
2	CARLOS DANIEL DE SOUZA VIEIRA	C	C	C	F	C					Carlos Daniel de Souza	23/02/2010
3	DAVI MIGUEL DE FREITAS STREIFF	C	C	C	F	C					Davi Miguel	
4	DAVI SILVA GOMES SOUZA	C	C	C	F	C					Davi Silva	26/10/2004
5	DIEGO SAMUEL MARTINS BARBOSA	C	C	F	F	C					Diego Samuel	
6	EDUARDO CINTRA CASTRO	C	F	C	C	F					Eduardo Castro	12/04/2011
7	FELIPE AUGUSTO MORENO DE OLIVEIRA	C	C	F	C	F					Felipe Augusto	
8	FRANCISCO BORASCHI DE FARIA	C	C	F	C	F					Francisco Boraschi	02/05/2008
9	GIOVANNY HENRIQUE FERREIRA	C	F	C	F	C					Giovanny Henrique	08/05/2009
10	GUILHERME FERNANDES MARCOLINO	C	C	F	C	F					Guilherme Fernandes	12/9/2009
11	GUILHERME HENRIQUE GOULART PESSONI	C	C	C	F	C					Guilherme Henrique	05/09/2008
12	JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES	C	F	C	C	F					João Pedro Santos	
13	JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA	C	C	C	F	C					João Vitor dos Santos	23/02/2008
14	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	C	C	C	F	C					Jose Augusto dos Santos	29/12/2009
15	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA	C	F	C	C	F					João Pedro de Andrade	
16	KALLEU GUSTAVO COSTA ALVES	C	C	F	C	C					Kalleu Gustavo	08/12/2010
17	KENNEDY BRYAN CINTRA CAMPOS	C	C	C	F	C					Kennedy Bryan	07/07/2005
18	LEONARDO HENRIQUE GOULART PESSONI	F	C	F	C	C					Leonardo Henrique	17/01/2010
19	LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	C	F	C	F	F					Lucas de Oliveira	16-10-2006
20	LUCAS LEMOS FERNANDES	C	C	F	F	F					Lucas Lemos	24/10/2009
21	MIGUEL BOTO REGATIERI	C	F	C	C	F					Miguel Boto	14/5/2010
22	MIGUEL FERNANDES MARCOLINO	C	C	C	F	C					Miguel Fernandes	05/7/2007
23	MIGUEL PEREIRA SILVA	C	F	C	C	F					Miguel Pereira	10/2/2006
24	MIGUEL REIS ALVES	C	C	C	C	F					Miguel Reis Alves	04/11/2010
25	PAULO DOS REIS DA SILVA JUNIOR	C	C	F	F	F					Paulo dos Reis	15/5/2010



Dalton

Dalton



CONTAÇÃO WEB E AVANÇADA

26	RAFAEL ARAUJO ALVES	F	C	C	C	F						Rafael Araujo
27	RAFAEL RIBEIRO	F	C	C	C	C						Rafael Ribeiro
28	RAUL PACHECO PIMENTA	C	C	C	F	F						
29	VINICIUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	C	F	F	F	C						Vinicius Silva
30	VINICIUS SILVA CRUZ	C	C	C	C	F						
31	VITOR DA SILVA NASCIMENTO	C	F	C	F	F						Vitor Nascimento
32	VITOR HUGO SOUZA MARTINS	C	C	C	F	F						
33	Laisa Cardoso da Silva	F	C	F	C	C						Maria Jose Cardoso 03/06/04
34	Octavio Henrique Freitas Street	C	C	C	F	C						Octavio Street
35	(Vinicius)	C	C	F	C	C						
36	GABRIELE SAULANA	C	F	C	C	F						José C Santos 15.06.2004
37	Pedro Henrique Teodoro Tristão	C	F	C	C	L						Pedro Tristão 30/03/2004
38												
39												
40												
41												
42												
43												
44												
45												



Rafael

[Signature]



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPORTO BOM E AVANÇAR